PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

Ofício nº 088

Lapa, 29 de Agosto de 2013.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 059/2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Lapa, para o exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Agir como praxe
30/08/2013
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Diego Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 000676 / 2013 30/08/2013
Leila Aubrift Klenk
Oficio
MARILDA
14:42:19

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Lapa, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Entidade Autárquica, estima a receita e Fixa a Despesa em R$ 95.945.390,08 (noventa e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e oito centavos), assim distribuído:

I. Poderes Legislativo e Executivo Municipal R$ 81.553.890,08;

II. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Lapa R$ 14.391.500,00;

Art. 2º - A receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, de acordo com a legislação específica, tem seguinte desdobramento:

I – Receitas de Contabilização Centralizada no Legislativo e Executivo Municipal.

Receitas Correntes	**R$**	**78.856.987,31**
Receita Tributária	R$	10.842.141,81
Receitas de Contribuições	R$	4.223.304,13
Receita Patrimonial	R$	4.462.922,62
Receita de Serviços	R$	77.136,28
Transferência Corrente	R$	57.277.134,49
Outras Receitas Correntes	R$	1.974.347,98
Receita de Contribuições	**R$**	**6.775.000,00**
Dedução Formação do FUNDEB	**R$**	**-7.864.108,83**
Receitas de Capital	**R$**	**18.177.511,60**
Operações de Crédito	R$	2.612.500,00
Alienação de Bens	R$	1.811.713,60
Transferências de Capital	R$	13.753.298,00
Total Receita	**R$**	**95.945.390,08**

Câmara de Vereadores
FL Nº 03
Lapa - Paraná

II – Receita de Contabilização Descentralizada – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa.

Receitas Correntes	**R$**	**7.491.500,00**
Receita de Contribuições	R$	3.169.500,00
Receita Patrimonial	R$	3.222.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	1.100.000,00
Receita Corrente Intraorçamentária	**R$**	**6.775.000,00**
Receita de Contrib. Intraorçamentária	R$	6.775.000,00
Receitas de Capital	**R$**	**125.000,00**
Receita de Capital Intraorçamentária	R$	125.000,00
TOTAL	**R$**	**14.391.500,00**

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada seguindo a discriminação prevista na Legislação em vigor e terá o seguinte desdobramento por Órgão de Governo, a saber:

I – Orçamento Fiscal (Legislativo e Executivo Municipal)

01	Legislativo Municipal	R$	3.747.578,87
02	Governo Municipal	R$	695.520,00
03	Procuradoria Geral do Município	R$	159.360,00
04	Unidade de Controle Interno	R$	44.500,00
05	Secretaria de Administração	R$	16.412.670,00
06	Secretaria de Fazenda e Planejamento	R$	6.897.800,35
07	Secretaria de Educação	R$	20.829.700,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Local	R$	1.529.058,16
09	Secretaria de Inclusão e Ação Social	R$	3.473.050,00
10	Fundo Municipal de Saúde	R$	16.696.165,50
11	Secretaria de Comunicação Social	R$	760.000,00
12	Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	R$	3.612.200,00
13	Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	R$	6.596.287,20
99	Reserva de Contingência	R$	100.000,00
TOTAL		**R$**	**81.553.890,08**

II – Orçamento da Seguridade Fiscal

01	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Lapa	R$	7.628.000,00
	Reserva Orçamentária	R$	6.763.500,00
TOTAL		**R$**	**14.391.500,00**

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 04
Lapa - Paraná

Art. 4º - Durante o exercício financeiro de 2014 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Créditos, dentro das diretrizes estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observado o Limite de Capacidade de Endividamento do Município e Normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e Legislação em vigor, com a devida autorização legal do Poder Legislativo.

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a firmar convênios com o Governo Federal, Estadual, Municipal e Entidades Assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964 até o limite aprovado no artigo 11 da Lei Municipal nº 2858, de 07 de agosto de 2013.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar a reserva de Contingência, para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, com a devida autorização legal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º - A execução orçamentária do exercício financeiro de 2014 seguirá o disposto da Lei Municipal nº 2858, de 07 de agosto de 2013, no que couber, e não conflitar com esta Lei.

Art. 9º - Conforme definido no anexo de Metas Fiscais da Lei nº 2858 de 07 de agosto de 2013, somente poderão ocorrer às situações previstas no inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art.10 – No decorrer da execução orçamentária para o exercício financeiro de 2013, o Município da Lapa, poderá contratar operações de crédito por antecipação de receita, conforme o inciso II, do artigo 7º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, com a devida autorização legal do Poder Legislativo.

Art.11 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2013 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso XI, § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos anexos a esta Lei.

Art.12 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de Agosto de 2013.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A presente proposta dispõe sobre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2014.

Este projeto tem por objetivo incrementar a política de otimização da utilização dos recursos e de controle dos gastos públicos, com vistas a garantir o equilíbrio da gestão financeira do Município, mediante uma administração planejada, transparente e eficaz.

A trajetória percorrida pela Administração Municipal demonstra a busca de resultados superavitários. A Responsabilidade da Gestão Fiscal pressupõe que a ação governamental seja precedida de propostas planejadas, e que transcorra dentro dos limites e das condições institucionais que resultem no equilíbrio entre receitas e despesas. Medidas serão implantadas, visando à racionalização dos gastos e o incremento das receitas públicas, para que o Município tenha capacidade de gerar poupança e realizar investimentos em manutenção e obras, garantindo assim aos munícipes a melhoria da qualidade de vida e o respeito aos seus direitos individuais e coletivos.

A elaboração da proposta orçamentária observou os princípios da publicidade, buscando a contribuição da sociedade, num processo de democracia participativa. A execução da Lei Orçamentária de 2014 será realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e o acesso da sociedade a todas as informações, através de endereço eletrônico para consulta, contendo dados e informações descritas no Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

A estimativa da receita na Proposta orçamentária considerou parâmetros macroeconômicos constantes do Projeto de Lei. Estima-se também um resultado positivo que poderá ser alcançado com as medidas implementadas para elevar o nível de arrecadação.

A seguir, as despesas são apresentadas por função, mostrando a participação de cada uma delas no total. Esta medida veio imprimir maior clareza na aplicação dos recursos públicos, uma vez que, apresentadas distintamente, evidenciam a real aplicação em cada uma das áreas de atuação do setor público.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasada na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o re-direcionamento do setor público com vistas à redução do déficit público Municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente projeto de lei, de que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa em 28 de Agosto de 2013.

Leila Aubrift Klenk

Prefeita Municipal

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.842.141,81	
IMPOSTOS	10.842.141,81	
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO E A RENDA	10.842.141,81	
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.842.141,81	
TAXAS	10.842.141,81	
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	10.842.141,81	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.842.141,81	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.842.141,81	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.223.304,13	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.223.304,13	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔ	4.223.304,13	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	4.223.304,13	
RECEITA PATRIMONIAL	4.462.922,62	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.462.922,62	
ALUGUÉIS	4.462.922,62	
ARRENDAMENTOS	4.462.922,62	
FOROS	4.462.922,62	
LAUDêMIOS	4.462.922,62	
TAXA DE OCUPAçãO DE IMóVEIS	4.462.922,62	
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.462.922,62	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.462.922,62	
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	4.462.922,62	
DIVIDENDOS	4.462.922,62	
PARTICIPAçõES	4.462.922,62	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.462.922,62	
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓF	4.462.922,62	
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.462.922,62	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.462.922,62	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	4.462.922,62	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇ	4.462.922,62	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS D	4.462.922,62	
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.462.922,62	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	4.462.922,62	
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DI	4.462.922,62	
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	4.462.922,62	
RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇ	4.462.922,62	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.462.922,62	

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.997.944,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.306.772,30	
SUB TOTAL		80.004.716,60
TOTAL		80.004.716,60
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.236.838,12
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	5.871.948,13	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.204.225,35	
SUB TOTAL		9.077.173,48
RESERVA DO RPPS		6.763.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
TOTAL		15.940.673,48

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	80.004.716,60	
DESPESAS DE CAPITAL	9.077.173,48	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.863.500,00	
TOTAL DE DESPESA		95.945.390,08
TOTAL		95.945.390,08



RECEITA DE SERVIÇOS	77.136,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.277.134,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	57.277.134,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.277.134,49
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	57.277.134,49
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	57.277.134,49
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	57.277.134,49
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	57.277.134,49
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	57.277.134,49
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	57.277.134,49
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57.277.134,49
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	57.277.134,49
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO D	57.277.134,49
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE	57.277.134,49
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DE INSTITUIçõES PRIV/	57.277.134,49
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO EXTERIOR	57.277.134,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.974.347,98
MULTAS E JUROS DE MORA	1.974.347,98
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.974.347,98
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.974.347,98
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUT	1.974.347,98
MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	1.974.347,98
MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	1.974.347,98
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.974.347,98
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.974.347,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.974.347,98
INDENIZAÇÕES	1.974.347,98
RESTITUIÇÕES	1.974.347,98
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.974.347,98
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.974.347,98
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.974.347,98
RECEITAS DIVERSAS	1.974.347,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.775.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.775.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔ	6.775.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	6.775.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-7.864.108,83
DEDUçãO DE REC. PARA A FORMAçãO DO FUNDEB - TRA	-7.864.108,83

Câmara de Vereadores Lapa - Estado do Paraná
Fls. Nº 88

SUB TOTAL	1.117.398.920,15
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	2.236.838,12
TOTAL	1.119.635.758,27

RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.612.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.612.500,00
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	2.612.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	2.612.500,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.612.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	2.612.500,00
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	2.612.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	2.612.500,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	2.612.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	1.686.713,60
ALIENAçãO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.686.713,60
ALIENAçãO DE IMóVEIS RURAIS P/COLONIZAçãO E REFOI	1.686.713,60
PRODUTO DE ALIENAçõES	1.686.713,60
ALIENAçãO DE EMBARCAçõES	1.686.713,60
ALIENAçãO DE IMóVEIS RURAIS	1.686.713,60
ALIENAçãO DE IMóVEIS URBANOS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	1.686.713,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO D	13.753.298,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE	13.753.298,00	
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRI\	13.753.298,00	
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	13.753.298,00	
SUB TOTAL		256.799.387,60
TOTAL		256.799.387,60

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	78.856.987,31	
RECEITAS DE CAPITAL	18.052.511,60	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.775.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	125.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.864.108,83	
TOTAL DE RECEITAS		95.945.390,08
TOTAL		95.945.390,08

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040239/O-9

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 102
Lapa - Paraná

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1671 - LAPA - CNPJ:76020452/0001-05

Orçamento Programa - Exercicio de 2014

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
					78.856.987,31
1000.00.00				10.842.141,81	
1100.00.00				4.223.304,13	
1200.00.00				4.462.922,62	
1300.00.00				77.136,28	
1600.00.00				57.277.134,49	
1700.00.00				1.974.347,98	
1900.00.00					18.052.511,60
2000.00.00				2.612.500,00	
2100.00.00				1.686.713,60	
2200.00.00				13.753.298,00	
2400.00.00					-7.864.108,83
9000.00.00				-7.864.108,83	
9500.00.00					
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				89.045.390,08

Total Geral das Receitas	95.945.390,08

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dewagi dos Santos
Contadora - CRC 040230/O-9

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				80.004.716,60
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.997.944,30	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.150.461,83		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.500.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	1.500.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.166.675,00			
31. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.495,00			
31. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	106.547,15			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.609.608,91			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.435.769,55			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.366,22			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	777.000,00			
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.847.482,47		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.797.482,47			
31. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			700.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00		
32. 90. 71	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	700.000,00			
33. [illegible]0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.306.772,30	
33. 20. 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		17.000,00		
33. 20. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00			
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.037.000,00		
33. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	638.000,00			
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	399.000,00			
33. 72. 00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		368.400,00		
33. 72. 30	MATERIAL DE CONSUMO	368.400,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.297.977,30		
33. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	8.000,00			
33. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	221.024,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	7.529.673,31			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.018.920,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83.535,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	94.896,77			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.140.529,71			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.021.805,03			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	934.593,48			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
33. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.586.395,00		
33. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543.395,00			
33. [illegible]7	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.043.000,00			
40. [illegible]0	DESPESAS DE CAPITAL				9.077.173,48
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			5.871.948,13	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.871.948,13		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.035.247,02			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.555.701,11			
44. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	281.000,00			
45. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00	
45. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
45. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.204.225,35	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.604.225,35		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.599.225,35			
46. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
46. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		600.000,00		
46. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	600.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.863.500,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.863.500,00	
99. 99. 00	Reserva de Contingência		6.863.500,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.863.500,00			

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 14

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 15
Lapa - Paraná

Orçamento Programa - Exercício de 2014

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				69.386.068,43
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.308.823,50	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.669.278,50		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.166.675,00			
3. 1. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.495,00			
3. 1. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	102.697,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.594.842,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.074.220,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.149,50			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	677.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.639.545,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.639.545,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			700.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	700.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.377.244,93	
3. 3. 20. 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		17.000,00		
3. 3. 20. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00			
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.037.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	638.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	399.000,00			
3. 3. 72. 00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		368.400,00		
3. 3. 72. 30	MATERIAL DE CONSUMO	368.400,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.413.449,93		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	126.024,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	7.299.673,31			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.018.920,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.535,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.460,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.094.032,59			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.631.805,03			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	930.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.541.395,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	498.395,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.043.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				8.320.242,78
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS			5.116.017,43	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.116.017,43		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.590.316,32			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.245.701,11			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	280.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.204.225,35	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.604.225,35		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.599.225,35			
4. 6. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
4. 6. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		600.000,00		
4. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	600.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência		100.000,00		

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 16
Lapa - Paraná

Orçamento Programa - Exercício de 2014

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00			
				TOTAL	77.806.311,21

SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 17
Lapa - Paraná

Orçamento Programa - Exercicio de 2014

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 02 PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				3.290.648,17
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.689.120,80	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.481.183,33		
3. 1. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	3.650,15			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.014.766,91			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	361.549,55			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.216,72			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		207.937,47		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157.937,47			
3. 1. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			601.527,37	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		566.527,37		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.436,77			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.497,12			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.593,48			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		35.000,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				456.930,70
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS			455.930,70	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		455.930,70		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	244.930,70			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			
				TOTAL	3.747.578,87

SNDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 18
Lapa - Paraná

Orçamento Programa - Exercício de 2014

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				7.328.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.000.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.500.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	1.500.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			328.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		318.000,00		
3. 3. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	8.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10.000,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS			300.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.763.500,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.763.500,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência		6.763.500,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.763.500,00			
				TOTAL	14.391.500,00

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040038/O-0

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 19
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 01 GABINETE DA PREFEITA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					396.020,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				30.195,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.195,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.1000.001.000	15.675,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.1511.001.511	12.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1511.001.511	2.520,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				365.825,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			359.825,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	7.524,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	65.422,45			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1511.001.511	41.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.1000.001.000	31.350,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	19.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	190.028,55			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1511.001.511	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			6.000,00		
3.3.91.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	6.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					299.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				299.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			299.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1000.001.000	170.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1511.001.511	4.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	95.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1511.001.511	30.000,00			
TOTAL						695.520,00

Mil e 8 Seiscentos

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 20
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					148.440,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				148.440,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			129.940,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.0001.001.000	3.275,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	16.380,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.1000.001.000	2.185,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.1000.001.000	5.460,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	46.950,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	55.690,00			
3. ,1. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			18.500,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	18.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.920,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				10.920,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.920,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	10.920,00			
TOTAL						159.360,00

fls 8 SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 21
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 03 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					35.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	4.730,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	30.770,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					9.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	9.000,00			
TOTAL						44.500,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 23
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					16.005.881,50
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.359.128,50	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.631.983,50		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.1000.001.000	68.400,00			
3. 1. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.01.1000.001.000	11.495,00			
3. 1. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	0.01.1000.001.000	18.897,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	12.534.042,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1000.001.000	601.000,00			
3. 1 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	2.149,50			
3. . .90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.1000.001.000	396.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			727.145,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1000.001.000	727.145,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.646.753,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.105.358,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	182.996,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	85.983,25			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	836.378,75			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			541.395,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	241.395,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.1000.001.000	300.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					406.788,50
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				406.788,50	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			406.788,50		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1000.001.000	223.760,00			
4. . .90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	173.028,50			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.1000.001.000	10.000,00			
TOTAL						16.412.670,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 23
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 06 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.573.575,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.1000.001.000	5.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.1000.001.000	40.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				700.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.1000.001.000	700.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.828.575,00	
3. 3. 20. 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			10.000,00		
3. 3. 20. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.1000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.798.575,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1510.001.510	10.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.1000.001.000	8.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	500.575,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1510.001.510	35.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.1000.001.000	900.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.1504.001.504	20.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.1512.001.512	10.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.1000.001.000	1.200.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.1000.001.000	5.000,00			
3. . .00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			20.000,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	20.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					3.324.225,35
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				120.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	60.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1510.001.510	60.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				3.204.225,35	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.604.225,35		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.1000.001.000	2.599.225,35			
4. 6. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.1000.001.000	5.000,00			
4. 6. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			600.000,00		
4. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.1000.001.000	600.000,00			
TOTAL						6.897.800,35

40 8 SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 24
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					19.842.700,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.377.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.462.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.1104.001.104	2.000,00			
3. 1. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	0.01.1101.001.101	57.000,00			
3. 1. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	0.01.1102.001.102	10.000,00			
3. 1. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	0.01.1103.001.103	2.000,00			
3. 1. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	0.01.1104.001.104	3.000,00			
3. 1 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1101.001.101	7.828.800,00			
3. . .0. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1102.001.102	1.500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1103.001.103	1.400.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1104.001.104	1.400.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1103.001.103	20.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1104.001.104	4.200,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.1101.001.101	75.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.1102.001.102	60.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.1103.001.103	60.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.1104.001.104	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			915.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1101.001.101	395.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1102.001.102	100.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1103.001.103	210.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1104.001.104	210.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.465.700,00	
3. . .00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			2.000,00		
3. 3. 20. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.1000.001.000	2.000,00			
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF			520.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.1000.001.000	240.000,00			
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.1103.001.103	100.000,00			
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.1107.001.107	180.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.363.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1107.001.107	5.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.1107.001.107	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	470.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1102.001.102	180.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1103.001.103	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1104.001.104	300.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1107.001.107	180.000,00			

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 25
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1131.001.131	9.660,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1145.001.145	410.040,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.1000.001.000	2.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.1102.001.102	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.1103.001.103	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.1104.001.104	2.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.1107.001.107	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.1000.001.000	6.000,00			
3. . 3. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1102.001.102	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1103.001.103	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1104.001.104	4.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1107.001.107	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1102.001.102	750.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1103.001.103	245.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1104.001.104	550.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1107.001.107	235.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1138.001.138	440.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1139.001.139	1.400.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			580.000,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1103.001.103	30.000,00			
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1104.001.104	20.000,00			
3. . .97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.1101.001.101	200.000,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.1102.001.102	50.000,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.1103.001.103	140.000,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.1104.001.104	140.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					987.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				987.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			987.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1000.001.000	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1102.001.102	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1103.001.103	100.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1104.001.104	150.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1107.001.107	300.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1102.001.102	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1103.001.103	20.000,00			

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 24
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1104.001.104	85.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1107.001.107	10.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.1107.001.107	250.000,00			
TOTAL						20.829.700,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 27
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.210.058,16
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.1000.001.000	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.206.058,16	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF			80.600,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.1000.001.000	47.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.1000.001.000	33.600,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.100.958,16		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	146.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.1000.001.000	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	225.958,16			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	659.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	25.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			24.500,00		
3.3.91.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	24.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					319.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				319.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			319.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1000.001.000	160.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	159.000,00			
TOTAL						1.529.058,16

SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 28
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.240.450,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				228.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			214.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.1000.001.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	105.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1854.001.854	25.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1859.001.859	23.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1860.001.860	35.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1000.001.000	25.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			14.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1854.001.854	3.800,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1859.001.859	5.500,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1860.001.860	5.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.011.950,00	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			5.000,00		
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.1855.001.855	5.000,00			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF			400.400,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.1000.001.000	30.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.1513.001.513	5.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.1000.001.000	360.400,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.1513.001.513	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.523.050,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	25.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1885.001.885	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	278.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1513.001.513	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1853.001.853	18.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1854.001.854	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1855.001.855	10.150,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1856.001.856	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1857.001.857	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1858.001.858	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1859.001.859	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1860.001.860	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.01.1885.001.885	22.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.1000.001.000	723.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	54.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.0001.001.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	1.056.000,00			

MD 8 SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 29
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1513.001.513	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1853.001.853	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1854.001.854	17.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1855.001.855	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1856.001.856	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1858.001.858	20.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1859.001.859	53.400,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1860.001.860	21.900,00			
3. J. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.01.1885.001.885	110.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			83.500,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	75.000,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.1854.001.854	2.500,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.1859.001.859	2.500,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.1860.001.860	3.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					232.600,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				232.600,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			232.600,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1000.001.000	96.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1513.001.513	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	53.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1513.001.513	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1856.001.856	23.600,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.01.1885.001.885	50.000,00			
TOTAL						3.473.050,00

pro 8 Santos

Câmara de Vereadores
Fl Nº 30
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
						16.198.585,50
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				9.169.000,00	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.186.100,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.1303.001.303	332.600,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.1495.001.495	480.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.1496.001.496	50.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.1500.001.500	100.000,00			
3. 1. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	0.01.1303.001.303	5.000,00			
3. 1. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	0.01.1495.001.495	7.000,00			
3. .0. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1303.001.303	5.884.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1495.001.495	860.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1303.001.303	124.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1495.001.495	235.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1496.001.496	12.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1500.001.500	50.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.1303.001.303	23.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.1495.001.495	23.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			982.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1303.001.303	920.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1495.001.495	62.900,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.029.585,50	
3. 3. 72. 00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			368.400,00		
3. 3. 72. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1303.001.303	368.400,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.430.685,50		
3. .3. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1303.001.303	15.225,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1303.001.303	1.175.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1341.001.341	20.900,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1495.001.495	418.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1496.001.496	102.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1497.001.497	80.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1500.001.500	360.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1510.001.510	30.305,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.1303.001.303	276.920,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	4.983,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1303.001.303	78.122,50			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1341.001.341	7.315,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1495.001.495	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1497.001.497	15.000,00			

SMDS

Câmara de Vereadores Fl. Nº 31 Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1510.001.510	15.220,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	62.475,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1303.001.303	2.550.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1341.001.341	41.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1495.001.495	405.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1496.001.496	202.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1497.001.497	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1500.001.500	500.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1510.001.510	15.220,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			230.500,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	26.000,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.1303.001.303	200.000,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.1495.001.495	4.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					497.580,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				497.580,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			497.580,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1303.001.303	141.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1341.001.341	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1495.001.495	34.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1496.001.496	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1500.001.500	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	6.750,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1303.001.303	20.000,00			
4 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1341.001.341	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1495.001.495	49.880,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1496.001.496	25.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1497.001.497	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1500.001.500	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1510.001.510	10.450,00			
TOTAL						16.696.165,50

Câmara de Vereadores
FL. Nº 32
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				735.000,00	735.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			725.000,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	665.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	10.000,00			
4. 0. 00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00	25.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS			25.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS					
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	25.000,00			
TOTAL						760.000,00

mo 8 SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 33
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 13 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.144.700,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				96.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			96.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.1000.001.000	96.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.048.700,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF			36.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.1000.001.000	36.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.985.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	285.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	65.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	2.630.200,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			27.000,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	27.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					467.500,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				467.500,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			467.500,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1000.001.000	280.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	187.500,00			
TOTAL						3.612.200,00

140 8 SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 34
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.855.158,27
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.855.158,27	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.855.158,27		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	1.787.778,46			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1504.001.504	153.333,43			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1507.001.507	163.555,65			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1512.001.512	102.222,32			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	356.667,25			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1507.001.507	15.333,43			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	1.933.111,98			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1507.001.507	240.933,43			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1511.001.511	102.222,32			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.741.128,93
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.741.128,93	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.741.128,93		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1000.001.000	673.556,13			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1507.001.507	112.444,54			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1630.001.630	53.555,65			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	779.350,29			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1507.001.507	102.222,32			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.1000.001.000	20.000,00			
TOTAL						6.596.287,20

Ao 8 Sendo

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 35
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.0001.001.000	100.000,00			
TOTAL						100.000,00

SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 36
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 02 PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.290.648,17
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.689.120,80	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.481.183,33		
3. 1. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	0.01.1000.001.000	3.650,15			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	2.014.766,91			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1000.001.000	361.549,55			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	1.216,72			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.1000.001.000	100.000,00			
3. 1 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			207.937,47		
3. . 1. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.1000.001.000	157.937,47			
3. 1. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.1000.001.000	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				601.527,37	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			566.527,37		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.1000.001.000	80.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	150.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.1000.001.000	50.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.1000.001.000	20.436,77			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	11.497,12			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	250.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.1000.001.000	4.593,48			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			35.000,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	35.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					456.930,70
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				455.930,70	
4. . 00	APLICAÇÕES DIRETAS			455.930,70		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1000.001.000	244.930,70			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	210.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.1000.001.000	1.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				1.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.1000.001.000	1.000,00			
TOTAL						3.747.578,87

Sands

Câmara de Vereadores
Fl Nº 37
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA
UNIDADE 17 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					7.328.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.000.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.1040.001.040	5.500.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.01.1040.001.040	1.500.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				328.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			318.000,00		
3. 3. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	0.01.1040.001.040	8.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.0001.000.001	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.0001.000.001	80.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.0001.000.001	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.0001.000.001	35.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.0001.000.001	140.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.0001.000.001	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					300.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				300.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.0001.000.001	200.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.0001.000.001	100.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					6.763.500,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.763.500,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			6.763.500,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.0001.000.001	6.763.500,00			
TOTAL						14.391.500,00

TOTAL GERAL	95.945.390,08

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 049238/O-6

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 38
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

01 GABINETE DA PREFEITA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			600.000,00	600.000,00
04 122	Administração Geral			600.000,00	600.000,00
04 122 0003	Programa de Supervisão e Coordenação Superior			600.000,00	600.000,00
04.122.0003.2001.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA			526.000,00	526.000,00
04.122.0003.2074.0000	MANUTENÇÃO GUARDA MUNICIPAL			50.000,00	50.000,00
04.122.0003.2075.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA - GGI			24.000,00	24.000,00
06	Segurança Pública			95.520,00	95.520,00
06 182	Defesa Civil			95.520,00	95.520,00
06 182 0003	Programa de Supervisão e Coordenação Superior			95.520,00	95.520,00
06.182.0003.2002.0000	MANUTENÇÃO DEP.COORD.ADM.OPER.BOMBEIRO COMUNITÁRIO			95.520,00	95.520,00
	TOTAL	0,00	0,00	695.520,00	695.520,00

SEMDS

Câmara de Vereadores
Fl Nº 39
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			159.360,00	159.360,00
04 122	Administração Geral			159.360,00	159.360,00
04 122 0004	Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município			159.360,00	159.360,00
04.122.0004.2003.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA			159.360,00	159.360,00
	TOTAL	0,00	0,00	159.360,00	159.360,00

Ao SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 40
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

03 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			44.500,00	44.500,00
04 124	Controle Interno			44.500,00	44.500,00
04 124 0005	Programa de Apoio ao Controle Interno			44.500,00	44.500,00
04.124.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CONTROLE INTERNO			44.500,00	44.500,00
	TOTAL	0,00	0,00	44.500,00	44.500,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 41
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.467.934,50	1.467.934,50
04 122	Administração Geral			1.467.934,50	1.467.934,50
04 122 0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo			1.467.934,50	1.467.934,50
04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			670.070,75	670.070,75
04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERV.GERAIS E PATRIM.			238.332,50	238.332,50
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS			85.167,50	85.167,50
04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO			175.000,00	175.000,00
04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			79.524,50	79.524,50
04.122.0002.2012.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICIT. E CONTRATOS			219.839,25	219.839,25
04 128	Formação de Recursos Humanos			14.944.735,50	14.944.735,50
04 128 0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo			14.944.735,50	14.944.735,50
04.128.0002.2006.0000	SUBSÍDIOS DA PREFEITA			268.000,00	268.000,00
04.128.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DE PESSOAL			14.605.923,50	14.605.923,50
04.128.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO PESSOAL			70.812,00	70.812,00
	TOTAL	0,00	0,00	16.412.670,00	16.412.670,00

Saldo

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 47
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			808.575,00	808.575,00
04 122	Administração Geral			808.575,00	808.575,00
04 122 0001	Programa de Gestão Fazendária e Planejamento			808.575,00	808.575,00
04.122.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			808.575,00	808.575,00
28	Encargos Especiais	3.909.225,35			3.909.225,35
28 843	Serviço da Dívida Interna	3.909.225,35			3.909.225,35
28 843 0000	Programa de Encargos Especiais	3.909.225,35			3.909.225,35
28.843.0000.0013.0000	SERVIÇOS DA DÍVIDA	3.909.225,35			3.909.225,35
3 846	Outros Encargos Especiais	2.180.000,00			2.180.000,00
28 846 0000	Programa de Encargos Especiais	2.180.000,00			2.180.000,00
28.846.0000.0014.0000	ENCARGOS DIVERSOS	2.180.000,00			2.180.000,00
	TOTAL	6.089.225,35	0,00	808.575,00	6.897.800,35

Jão Sandro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 43
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	3.300.780,00		14.943.860,00	18.244.640,00
12 361	Ensino Fundamental	3.300.780,00		14.943.860,00	18.244.640,00
12 361 0026	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			352.000,00	352.000,00
12.361.0026.2015.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO			352.000,00	352.000,00
12 361 0027	Programa Transporte na Escola	3.090.000,00			3.090.000,00
12.361.0027.6030.0000	TRANSPORTE ESCOLAR 25%	450.000,00			450.000,00
12.361.0027.6031.0000	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2014	1.400.000,00			1.400.000,00
12.361.0027.6032.0000	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL 2014	440.000,00			440.000,00
12.361.0027.6033.0000	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	800.000,00			800.000,00
2 361 0028	Programa de Alimentação na Escola	210.780,00			210.780,00
12.361.0028.6024.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUND. - PNAEF	210.780,00			210.780,00
12 361 0029	Programa Desenvolvimento da Educação			14.591.860,00	14.591.860,00
12.361.0029.2016.0000	MANUTENÇÃO MDE 5%			2.457.000,00	2.457.000,00
12.361.0029.2017.0000	MANUTENÇÃO MDE 25%			2.440.200,00	2.440.200,00
12.361.0029.2018.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			1.135.000,00	1.135.000,00
12.361.0029.2019.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			9.660,00	9.660,00
12.361.0029.2020.0000	FUNDEB 40% ADMINISTRATIVO			1.930.000,00	1.930.000,00
12.361.0029.2021.0000	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO			6.620.000,00	6.620.000,00
12 365	Educação Infantil	637.060,00		1.670.000,00	2.307.060,00
12 365 0028	Programa de Alimentação na Escola	637.060,00			637.060,00
12.365.0028.6023.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	400.000,00			400.000,00
12.365.0028.6025.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	53.640,00			53.640,00
12.365.0028.6027.0000	PNAEF PRÉ ESCOLA	40.100,00			40.100,00
12.365.0028.6028.0000	PNAEC CRECHES	87.200,00			87.200,00
12.365.0028.6029.0000	PNAE EJA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.120,00			6.120,00
12.365.0028.6067.0000	MERENDA ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00			50.000,00
12 365 0029	Programa Desenvolvimento da Educação			1.670.000,00	1.670.000,00
12.365.0029.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%			1.670.000,00	1.670.000,00
12 367	Educação Especial	12.200,00		265.800,00	278.000,00
12 367 0028	Programa de Alimentação na Escola	12.200,00			12.200,00
12.367.0028.6026.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.200,00			12.200,00
12 367 0029	Programa Desenvolvimento da Educação			265.800,00	265.800,00
12.367.0029.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			265.800,00	265.800,00
	TOTAL	3.950.040,00	0,00	16.879.660,00	20.829.700,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 44
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			209.548,00	209.548,00
04 122	Administração Geral			209.548,00	209.548,00
04 122 0038	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais			209.548,00	209.548,00
04.122.0038.2024.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOVIMENTO LOCAL			124.548,00	124.548,00
04.122.0038.2030.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS			85.000,00	85.000,00
13	Cultura			385.286,60	385.286,60
13 392	Difusão Cultural			385.286,60	385.286,60
3 392 0038	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais			385.286,60	385.286,60
13.392.0038.2026.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			360.286,60	360.286,60
13.392.0038.2027.0000	BANDA MUNICIPAL DA LAPA			25.000,00	25.000,00
22	Indústria			203.000,00	203.000,00
22 661	Promoção Industrial			203.000,00	203.000,00
22 661 0039	Programa de Geração, Emprego e Renda			203.000,00	203.000,00
22.661.0039.2029.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. COM. E SERVIÇOS			203.000,00	203.000,00
23	Comércio e Serviços			255.288,24	255.288,24
23 695	Turismo			255.288,24	255.288,24
23 695 0036	Programa de Desenvolvimento do Turismo			255.288,24	255.288,24
23.695.0036.2028.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO			255.288,24	255.288,24
27	Desporto e Lazer			475.935,32	475.935,32
27 812	Desporto Comunitário			475.935,32	475.935,32
27 812 0037	Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer			475.935,32	475.935,32
27.812.0037.2025.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			475.935,32	475.935,32
	TOTAL	0,00	0,00	1.529.058,16	1.529.058,16

SANDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 45
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	1.503.400,00		1.420.400,00	2.923.800,00
08 241	Assistência ao Idoso			87.500,00	87.500,00
08 241 0012	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			40.500,00	40.500,00
08.241.0012.2036.0000	PROGRAMA PSB CONVIVÊNCIA COM IDOSOS - PBV II			40.500,00	40.500,00
08 241 0014	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			47.000,00	47.000,00
08.241.0014.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			47.000,00	47.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência			6.000,00	6.000,00
08 242 0012	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			6.000,00	6.000,00
08.242.0012.2037.0000	PROGRAMA PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			6.000,00	6.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	455.750,00			455.750,00
08 243 0012	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	50.150,00			50.150,00
08.243.0012.6048.0000	PROGRAMA PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	20.000,00			20.000,00
08.243.0012.6069.0000	PROGRAMA PSB - PROJOVEM ADOLESCENTE - PBV I	30.150,00			30.150,00
08 243 0013	Programa de Manutenção do FMCA	405.600,00			405.600,00
08.243.0013.6037.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE	175.000,00			175.000,00
08.243.0013.6050.0000	DOAÇÕES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICA PARA O FMDCA	30.000,00			30.000,00
08.243.0013.6052.0000	PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	162.600,00			162.600,00
08.243.0013.6053.0000	MANUTENÇÃO PROG. MUN. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	8.000,00			8.000,00
08.243.0013.6054.0000	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI 8069/90	30.000,00			30.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.503.400,00		1.420.400,00	2.923.800,00
08 244 0011	Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação Social	223.000,00		1.218.400,00	1.441.400,00
8.244.0011.2031.0000	SERVIÇOS DE ADMINSITRAÇÃO SOCIAL			1.218.400,00	1.218.400,00
08.244.0011.6040.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	223.000,00			223.000,00
08 244 0012	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.280.400,00		202.000,00	1.482.400,00
08.244.0012.2032.0000	APRIMORAMENTO DE GESTÃO - CONFERÊNCIAS			10.000,00	10.000,00
08.244.0012.2034.0000	PROGRAMA PBV III - EQUIPE VOLANTE			54.000,00	54.000,00
08.244.0012.2035.0000	IGD DO SUAS			33.600,00	33.600,00
08.244.0012.2038.0000	PROGRAMA PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS/MSE			104.400,00	104.400,00
08.244.0012.6041.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	317.960,00			317.960,00
08.244.0012.6042.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	236.840,00			236.840,00
08.244.0012.6044.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS	458.000,00			458.000,00
08.244.0012.6045.0000	PROGRAMA PSB - PISO BÁSICO FIXO - CRAS	75.600,00			75.600,00
08.244.0012.6046.0000	PROGRAMA FNAS GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - IGD	192.000,00			192.000,00
	TOTAL	1.959.150,00	0,00	1.513.900,00	3.473.050,00

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 46
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	797.000,00		15.071.970,50	15.868.970,50
10 301	Atenção Básica	797.000,00		15.071.970,50	15.868.970,50
10 301 0032	Programa de Atenção Básica	797.000,00		13.700.237,50	14.497.237,50
10.301.0032.2039.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB			1.000.200,00	1.000.200,00
10.301.0032.2040.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			89.280,00	89.280,00
10.301.0032.2043.0000	PROGRAMA NAC. MELHORIA ACESSO QUALIDADE DA A.B. - PMAQ			140.000,00	140.000,00
10.301.0032.2044.0000	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			638.000,00	638.000,00
10.301.0032.2045.0000	PROGRAMA DA SAÚDE FEDERAL - PSF			342.000,00	342.000,00
10.301.0032.2048.0000	PROGRAMA DE QUALIF. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS			89.715,00	89.715,00
10.301.0032.2050.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%			11.401.042,50	11.401.042,50
10.301.0032.6055.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PACA	797.000,00			797.000,00
10 301 0033	Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS			1.350.000,00	1.350.000,00
10.301.0033.2041.0000	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			1.200.000,00	1.200.000,00
10.301.0033.2042.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			150.000,00	150.000,00
10 301 0035	Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS			21.733,00	21.733,00
10.301.0035.2051.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			21.733,00	21.733,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	396.000,00			396.000,00
10 302 0030	Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal	396.000,00			396.000,00
10.302.0030.6066.0000	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR - AIH	396.000,00			396.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			230.000,00	230.000,00
10 303 0030	Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal			230.000,00	230.000,00
10.303.0030.2049.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			230.000,00	230.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			71.195,00	71.195,00
10 304 0031	Programa de Vigilância e Promoção a Saúde			71.195,00	71.195,00
10.304.0031.2047.0000	TAXA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			71.195,00	71.195,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			130.000,00	130.000,00
10 305 0031	Programa de Vigilância e Promoção a Saúde			130.000,00	130.000,00
10.305.0031.2046.0000	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			130.000,00	130.000,00
	TOTAL	1.193.000,00	0,00	15.503.165,50	16.696.165,50

SMDS

Câmara de Vereadores
Fl Nº 47
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações			760.000,00	760.000,00
24 131	Comunicação Social			760.000,00	760.000,00
24 131 0016	Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos			760.000,00	760.000,00
24.131.0016.2052.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			760.000,00	760.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00

SALDO

Câmara de Vereadores
Fl Nº 48
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

13 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			268.000,00	268.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			268.000,00	268.000,00
18 541 0021	Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental			268.000,00	268.000,00
18.541.0021.2058.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			55.000,00	55.000,00
18.541.0021.2059.0000	COMBATE AO BORRACHUDO			25.000,00	25.000,00
18.541.0021.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES			113.000,00	113.000,00
18.541.0021.2062.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			75.000,00	75.000,00
9 543	Recuperação de Áreas Degradadas			2.270.000,00	2.270.000,00
18 543 0022	Programa Gestão de Resíduos Sólidos			2.270.000,00	2.270.000,00
18.543.0022.2060.0000	MANUTENÇÃO DO ATERRO E COLETA DE LIXO			2.270.000,00	2.270.000,00
20	Agricultura			462.700,00	462.700,00
20 122	Administração Geral			462.700,00	462.700,00
20 122 0020	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente			462.700,00	462.700,00
20.122.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			461.700,00	461.700,00
20.122.0020.2054.0000	CONVÊNIOS			1.000,00	1.000,00
20 605	Abastecimento			330.000,00	330.000,00
20 605 0019	Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal			160.000,00	160.000,00
20.605.0019.2063.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR			160.000,00	160.000,00
20 605 0023	Programa de Desenvolvimento Agropecuário			170.000,00	170.000,00
20.605.0023.2056.0000	PROGRAMA DE CORREÇÃO DO SOLO			100.000,00	100.000,00
20.605.0023.2057.0000	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS			70.000,00	70.000,00
1 606	Extensão Rural			281.500,00	281.500,00
20 606 0020	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente			23.000,00	23.000,00
20.606.0020.2064.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			23.000,00	23.000,00
20 606 0023	Programa de Desenvolvimento Agropecuário			258.500,00	258.500,00
20.606.0023.2055.0000	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			178.500,00	178.500,00
20.606.0023.2057.0000	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS			80.000,00	80.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	3.612.200,00	3.612.200,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 49
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		53.555,65	2.710.284,88	2.763.840,53
15 451	Infra-Estrutura Urbana		53.555,65	2.710.284,88	2.763.840,53
15 451 0006	Programa de Obras Públicas		53.555,65	440.239,28	493.794,93
15.451.0006.1001.0000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OBRAS DE INFRAESTRUTURA		53.555,65		53.555,65
15.451.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			440.239,28	440.239,28
15 451 0007	Programa de Urbanização e Limpeza Pública			2.270.045,60	2.270.045,60
15.451.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA			1.635.556,23	1.635.556,23
15.451.0007.2066.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			634.489,37	634.489,37
16	Habitação			274.222,42	274.222,42
16 482	Habitação Urbana			274.222,42	274.222,42
16 482 0010	Programa de Planejamento Urbano e Habitação			274.222,42	274.222,42
16.482.0010.2072.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO			224.222,42	224.222,42
16.482.0010.2073.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			50.000,00	50.000,00
17	Saneamento			291.333,72	291.333,72
17 512	Saneamento Básico Urbano			291.333,72	291.333,72
17 512 0006	Programa de Obras Públicas			291.333,72	291.333,72
17.512.0006.2068.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL			291.333,72	291.333,72
26	Transporte			3.266.890,53	3.266.890,53
26 782	Transporte Rodoviário			3.266.890,53	3.266.890,53
26 782 0008	Programa de Manutenção de Estradas Rurais			1.128.889,37	1.128.889,37
26.782.0008.2069.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL			1.128.889,37	1.128.889,37
782	0009 Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte			2.138.001,16	2.138.001,16
26.782.0009.2070.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA			1.846.667,44	1.846.667,44
26.782.0009.2071.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			291.333,72	291.333,72
	TOTAL	0,00	53.555,65	6.542.731,55	6.596.287,20

Leo Sandes

Câmara de Vereadores
Fl Nº 50
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência			100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência			100.000,00	100.000,00
99 999 0099	Programa de Reserva de Contingência			100.000,00	100.000,00
99.999.0099.2199.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	100.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 51
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			3.747.578,87	3.747.578,87
01 031	Ação Legislativa			3.747.578,87	3.747.578,87
01 031 0018	Programa de Manutenção das Atividades Legislativas			3.747.578,87	3.747.578,87
01.031.0018.2121.0000	MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			3.747.578,87	3.747.578,87
	TOTAL	0,00	0,00	3.747.578,87	3.747.578,87

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 52
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA

17 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			620.000,00	620.000,00
04 122	Administração Geral			620.000,00	620.000,00
04 122 0025	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência			620.000,00	620.000,00
04.122.0025.2149.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO			620.000,00	620.000,00
09	Previdência Social			7.008.000,00	7.008.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			7.008.000,00	7.008.000,00
09 272 0024	Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas			7.008.000,00	7.008.000,00
1.272.0024.2148.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNICA - PREV.SOCIAL RPPS			7.008.000,00	7.008.000,00
99	Reserva de Contingência			6.763.500,00	6.763.500,00
99 999	Reserva de Contingência			6.763.500,00	6.763.500,00
99 999 0025	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência			6.763.500,00	6.763.500,00
99.999.0025.2149.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO			6.763.500,00	6.763.500,00
	TOTAL	0,00	0,00	14.391.500,00	14.391.500,00
	TOTAL GERAL	13.191.415,35	53.555,65	82.700.419,08	95.945.390,08

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 13306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 53
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	3.747.578,87	3.747.578,87
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.747.578,87	3.747.578,87
01 031 0018	Programa de Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	3.747.578,87	3.747.578,87
01.031.0018.2121.0000	MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	3.747.578,87	3.747.578,87
04	Administração	0,00	0,00	18.854.653,00	18.854.653,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	3.665.417,50	3.665.417,50
04 122 0001	Programa de Gestão Fazendária e Planejamento	0,00	0,00	808.575,00	808.575,00
04.122.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	808.575,00	808.575,00
122 0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	0,00	0,00	1.467.934,50	1.467.934,50
04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	670.070,75	670.070,75
04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERV.GERAIS E PATRIM.	0,00	0,00	238.332,50	238.332,50
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS	0,00	0,00	85.167,50	85.167,50
04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	79.524,50	79.524,50
04.122.0002.2012.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICIT. E CONTRATOS	0,00	0,00	219.839,25	219.839,25
04 122 0003	Programa de Supervisão e Coordenação Superior	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.122.0003.2001.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	526.000,00	526.000,00
04.122.0003.2074.0000	MANUTENÇÃO GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0003.2075.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA - GGI	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
04 122 0004	Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	159.360,00	159.360,00
04.122.0004.2003.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	0,00	0,00	159.360,00	159.360,00
04 122 0025	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
04.122.0025.2149.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
04 122 0038	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais	0,00	0,00	209.548,00	209.548,00
04.122.0038.2024.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOVIMENTO LOCAL	0,00	0,00	124.548,00	124.548,00
122.0038.2030.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	44.500,00	44.500,00
04 124 0005	Programa de Apoio ao Controle Interno	0,00	0,00	44.500,00	44.500,00
04.124.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	44.500,00	44.500,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	14.944.735,50	14.944.735,50
04 128 0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	0,00	0,00	14.944.735,50	14.944.735,50
04.128.0002.2006.0000	SUBSÍDIOS DA PREFEITA	0,00	0,00	268.000,00	268.000,00
04.128.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	14.605.923,50	14.605.923,50
04.128.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO PESSOAL	0,00	0,00	70.812,00	70.812,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	95.520,00	95.520,00
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	95.520,00	95.520,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 54
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	95.520,00	95.520,00
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	95.520,00	95.520,00
06 182 0003	Programa de Supervisão e Coordenação Superior	0,00	0,00	95.520,00	95.520,00
06.182.0003.2002.0000	MANUTENÇÃO DEP COORD.ADM.OPER.BOMBEIRO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	95.520,00	95.520,00
08	Assistência Social	1.959.150,00	0,00	1.513.900,00	3.473.050,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	87.500,00	87.500,00
08 241 0012	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
08.241.0012.2036.0000	PROGRAMA PSB CONVIVÊNCIA COM IDOSOS - PBV II	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
08 241 0014	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
08.241.0014.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08 242 0012	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08.242.0012.2037.0000	PROGRAMA PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	455.750,00	0,00	0,00	455.750,00
08 243 0012	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	50.150,00	0,00	0,00	50.150,00
08.243.0012.6048.0000	PROGRAMA PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.243.0012.6069.0000	PROGRAMA PSB - PROJOVEM ADOLESCENTE - PBV I	30.150,00	0,00	0,00	30.150,00
08 243 0013	Programa de Manutenção do FMCA	405.600,00	0,00	0,00	405.600,00
08.243.0013.6037.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
08.243.0013.6050.0000	DOAÇÕES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICA PARA O FMDCA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.243.0013.6052.0000	PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	162.600,00	0,00	0,00	162.600,00
08.243.0013.6053.0000	MANUTENÇÃO PROG. MUN. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.243.0013.6054.0000	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI 8069/90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.503.400,00	0,00	1.420.400,00	2.923.800,00
08 244 0011	Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação Social	223.000,00	0,00	1.218.400,00	1.441.400,00
08.244.0011.2031.0000	SERVIÇOS DE ADMINSITRAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.218.400,00	1.218.400,00
08.244.0011.6040.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
08 244 0012	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.280.400,00	0,00	202.000,00	1.482.400,00
08.244.0012.2032.0000	APRIMORAMENTO DE GESTÃO - CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0012.2034.0000	PROGRAMA PBV III - EQUIPE VOLANTE	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
08.244.0012.2035.0000	IGD DO SUAS	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
08.244.0012.2038.0000	PROGRAMA PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS/MSE	0,00	0,00	104.400,00	104.400,00
08.244.0012.6041.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	317.960,00	0,00	0,00	317.960,00
08.244.0012.6042.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	236.840,00	0,00	0,00	236.840,00
08.244.0012.6044.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
08.244.0012.6045.0000	PROGRAMA PSB - PISO BÁSICO FIXO - CRAS	75.600,00	0,00	0,00	75.600,00
08.244.0012.6046.0000	PROGRAMA FNAS GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - IGD	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00

Ao 8 SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 55
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	7.008.000,00	7.008.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	7.008.000,00	7.008.000,00
09 272 0024	Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	7.008.000,00	7.008.000,00
09.272.0024.2148.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNICA - PREV.SOCIAL RPPS	0,00	0,00	7.008.000,00	7.008.000,00
10	Saúde	1.193.000,00	0,00	15.503.165,50	16.696.165,50
10 301	Atenção Básica	797.000,00	0,00	15.071.970,50	15.868.970,50
10 301 0032	Programa de Atenção Básica	797.000,00	0,00	13.700.237,50	14.497.237,50
10.301.0032.2039.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	0,00	1.000.200,00	1.000.200,00
301.0032.2040.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	89.280,00	89.280,00
10.301.0032.2043.0000	PROGRAMA NAC. MELHORIA ACESSO QUALIDADE DA A.B. - PMAQ	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
10.301.0032.2044.0000	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	0,00	638.000,00	638.000,00
10.301.0032.2045.0000	PROGRAMA DA SAÚDE FEDERAL - PSF	0,00	0,00	342.000,00	342.000,00
10.301.0032.2048.0000	PROGRAMA DE QUALIF. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS	0,00	0,00	89.715,00	89.715,00
10.301.0032.2050.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%	0,00	0,00	11.401.042,50	11.401.042,50
10.301.0032.6055.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PACA	797.000,00	0,00	0,00	797.000,00
10 301 0033	Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
10.301.0033.2041.0000	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.301.0033.2042.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
10 301 0035	Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS	0,00	0,00	21.733,00	21.733,00
10.301.0035.2051.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	21.733,00	21.733,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
10 302 0030	Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
10.302.0030.6056.0000	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR - AIH	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
303 0030	Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
10.303.0030.2049.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	71.195,00	71.195,00
10 304 0031	Programa de Vigilância e Promoção a Saúde	0,00	0,00	71.195,00	71.195,00
10.304.0031.2047.0000	TAXA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	71.195,00	71.195,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
10 305 0031	Programa de Vigilância e Promoção a Saúde	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
10.305.0031.2046.0000	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
12	Educação	3.950.040,00	0,00	16.879.660,00	20.829.700,00
12 361	Ensino Fundamental	3.300.780,00	0,00	14.943.860,00	18.244.640,00
12 361 0026	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	352.000,00	352.000,00
12.361.0026.2015.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	352.000,00	352.000,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 56
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	3.950.040,00	0,00	16.679.660,00	20.629.700,00
12 361	Ensino Fundamental	3.300.780,00	0,00	14.943.860,00	18.244.640,00
12 361 0027	Programa Transporte na Escola	3.090.000,00	0,00	0,00	3.090.000,00
12.361.0027.6030.0000	TRANSPORTE ESCOLAR 25%	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
12.361.0027.6031.0000	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2014	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
12.361.0027.6032.0000	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL 2014	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
12.361.0027.6033.0000	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12 361 0028	Programa de Alimentação na Escola	210.780,00	0,00	0,00	210.780,00
12.361.0028.6024.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUND. - PNAEF	210.780,00	0,00	0,00	210.780,00
12 361 0029	Programa Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	14.591.860,00	14.591.860,00
361.0029.2016.0000	MANUTENÇÃO MDE 5%	0,00	0,00	2.457.000,00	2.457.000,00
361.0029.2017.0000	MANUTENÇÃO MDE 25%	0,00	0,00	2.440.200,00	2.440.200,00
12.361.0029.2018.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
12.361.0029.2019.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	9.660,00	9.660,00
12.361.0029.2020.0000	FUNDEB 40% ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00
12.361.0029.2021.0000	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	6.620.000,00	6.620.000,00
12 365	Educação Infantil	637.060,00	0,00	1.670.000,00	2.307.060,00
12 365 0028	Programa de Alimentação na Escola	637.060,00	0,00	0,00	637.060,00
12.365.0028.6023.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.365.0028.6025.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	53.640,00	0,00	0,00	53.640,00
12.365.0028.6027.0000	PNAEF PRÉ ESCOLA	40.100,00	0,00	0,00	40.100,00
12.365.0028.6028.0000	PNAEC CRECHES	87.200,00	0,00	0,00	87.200,00
12.365.0028.6029.0000	PNAE EJA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.120,00	0,00	0,00	6.120,00
12.365.0028.6067.0000	MERENDA ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12 365 0029	Programa Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
12.365.0029.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
12 367	Educação Especial	12.200,00	0,00	265.800,00	278.000,00
12 367 0028	Programa de Alimentação na Escola	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
12.367.0028.6026.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
367 0029	Programa Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	265.800,00	265.800,00
.367.0029.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	265.800,00	265.800,00
13	Cultura	0,00	0,00	385.286,60	385.286,60
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	385.286,60	385.286,60
13 392 0038	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais	0,00	0,00	385.286,60	385.286,60
13.392.0038.2026.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	360.286,60	360.286,60
13.392.0038.2027.0000	BANDA MUNICIPAL DA LAPA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
15	Urbanismo	0,00	53.555,65	2.710.284,88	2.763.840,53
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	53.555,65	2.710.284,88	2.763.840,53
15 451 0006	Programa de Obras Públicas	0,00	53.555,65	440.239,28	493.794,93
15.451.0006.1001.0000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	0,00	53.555,65	0,00	53.555,65
15.451.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	440.239,28	440.239,28

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 57
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	53.555,65	2.710.284,88	2.763.840,53
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	53.555,65	2.710.284,88	2.763.840,53
15 451 0007	Programa de Urbanização e Limpeza Pública	0,00	0,00	2.270.045,60	2.270.045,60
15.451.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.635.556,23	1.635.556,23
15.451.0007.2066.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	634.489,37	634.489,37
16	Habitação	0,00	0,00	274.222,42	274.222,42
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	274.222,42	274.222,42
16 482 0010	Programa de Planejamento Urbano e Habitação	0,00	0,00	274.222,42	274.222,42
482.0010.2072.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	0,00	224.222,42	224.222,42
16.482.0010.2073.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	291.333,72	291.333,72
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	291.333,72	291.333,72
17 512 0006	Programa de Obras Públicas	0,00	0,00	291.333,72	291.333,72
17.512.0006.2068.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	291.333,72	291.333,72
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.538.000,00	2.538.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	268.000,00	268.000,00
18 541 0021	Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental	0,00	0,00	268.000,00	268.000,00
18.541.0021.2058.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
18.541.0021.2059.0000	COMBATE AO BORRACHUDO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
18.541.0021.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	113.000,00	113.000,00
18.541.0021.2062.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	2.270.000,00	2.270.000,00
18 543 0022	Programa Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	2.270.000,00	2.270.000,00
18.543.0022.2060.0000	MANUTENÇÃO DO ATERRO E COLETA DE LIXO	0,00	0,00	2.270.000,00	2.270.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	1.074.200,00	1.074.200,00
20 122	Administração Geral	0,00	0,00	462.700,00	462.700,00
20 122 0020	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	462.700,00	462.700,00
20.122.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	461.700,00	461.700,00
20.122.0020.2054.0000	CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00

SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 58
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.074.200,00	1.074.200,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
20 605 0019	Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
20.605.0019.2063.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
20 605 0023	Programa de Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
20.605.0023.2056.0000	PROGRAMA DE CORREÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
20.605.0023.2057.0000	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	281.500,00	281.500,00
606 0020	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
20.606.0020.2064.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
20 606 0023	Programa de Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	258.500,00	258.500,00
20.606.0023.2055.0000	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	178.500,00	178.500,00
20.606.0023.2057.0000	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
22	Indústria	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
22 661 0039	Programa de Geração, Emprego e Renda	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
22.661.0039.2029.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. COM. E SERVIÇOS	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	255.288,24	255.288,24
23 695	Turismo	0,00	0,00	255.288,24	255.288,24
23 695 0036	Programa de Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	255.288,24	255.288,24
23.695.0036.2028.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	255.288,24	255.288,24
24	Comunicações	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
24 131 0016	Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
24.131.0016.2052.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	3.266.890,53	3.266.890,53
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	3.266.890,53	3.266.890,53
26 782 0008	Programa de Manutenção de Estradas Rurais	0,00	0,00	1.128.889,37	1.128.889,37
26.782.0008.2069.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	1.128.889,37	1.128.889,37

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 59
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	3.266.890,53	3.266.890,53
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	3.266.890,53	3.266.890,53
26 782 0009	Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	0,00	0,00	2.138.001,16	2.138.001,16
26.782.0009.2070.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	0,00	0,00	1.846.667,44	1.846.667,44
26.782.0009.2071.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	291.333,72	291.333,72
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	475.935,32	475.935,32
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	475.935,32	475.935,32
812 0037	Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer	0,00	0,00	475.935,32	475.935,32
...812.0037.2025.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	475.935,32	475.935,32
28	Encargos Especiais	6.089.225,35	0,00	0,00	6.089.225,35
28 843	Serviço da Divida Interna	3.909.225,35	0,00	0,00	3.909.225,35
28 843 0000	Programa de Encargos Especiais	3.909.225,35	0,00	0,00	3.909.225,35
28.843.0000.0013.0000	SERVIÇOS DA DÍVIDA	3.909.225,35	0,00	0,00	3.909.225,35
28 846	Outros Encargos Especiais	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
28 846 0000	Programa de Encargos Especiais	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
28.846.0000.0014.0000	ENCARGOS DIVERSOS	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.863.500,00	6.863.500,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.863.500,00	6.863.500,00
99 999 0025	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência	0,00	0,00	6.763.500,00	6.763.500,00
99.999.0025.2149.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	6.763.500,00	6.763.500,00
999 0099	Programa de Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.0099.2199.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL	13.191.415,35	53.555,65	82.700.419,08	95.945.390,08

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 60
Lapa - Paraná

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01			Legislativa	3.747.578,87			3.747.578,87
01	031		Ação Legislativa	3.747.578,87			3.747.578,87
01	031	0018	Programa de Manutenção das Atividades Legislativas	3.747.578,87			3.747.578,87
04			Administração	18.129.653,00	105.000,00	620.000,00	18.854.653,00
04	122		Administração Geral	3.140.417,50	105.000,00	620.000,00	3.865.417,50
04	122	0001	Programa de Gestão Fazendária e Planejamento	703.575,00	105.000,00		808.575,00
04	122	0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	1.467.934,50			1.467.934,50
04	122	0003	Programa de Supervisão e Coordenação Superior	600.000,00			600.000,00
04	122	0004	Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município	159.360,00			159.360,00
04	122	0025	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência			620.000,00	620.000,00
04	122	0038	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais	209.548,00			209.548,00
04	124		Controle Interno	44.500,00			44.500,00
04	124	0005	Programa de Apoio ao Controle Interno	44.500,00			44.500,00
04	128		Formação de Recursos Humanos	14.944.735,50			14.944.735,50
04	128	0002	Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo	14.944.735,50			14.944.735,50
06			Segurança Pública		95.520,00		95.520,00
06	182		Defesa Civil		95.520,00		95.520,00
06	182	0003	Programa de Supervisão e Coordenação Superior		95.520,00		95.520,00
08			Assistência Social	2.886.800,00	586.250,00		3.473.050,00
08	241		Assistência ao Idoso	47.000,00	40.500,00		87.500,00
08	241	0012	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		40.500,00		40.500,00
08	241	0014	Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	47.000,00			47.000,00
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência		6.000,00		6.000,00
08	242	0012	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		6.000,00		6.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	375.600,00	80.150,00		455.750,00
08	243	0012	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		50.150,00		50.150,00
08	243	0013	Programa de Manutenção do FMCA	375.600,00	30.000,00		405.600,00
08	244		Assistência Comunitária	2.464.200,00	459.600,00		2.923.800,00
08	244	0011	Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação Social	1.441.400,00			1.441.400,00
08	244	0012	Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.022.800,00	459.600,00		1.482.400,00
09			Previdência Social			7.008.000,00	7.008.000,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário			7.008.000,00	7.008.000,00
09	272	0024	Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas			7.008.000,00	7.008.000,00
10			Saúde	105.208,00	16.590.957,50		16.696.165,50
10	301		Atenção Básica	105.208,00	15.763.762,50		15.868.970,50
10	301	0032	Programa de Atenção Básica	83.475,00	14.413.762,50		14.497.237,50
10	301	0033	Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS		1.350.000,00		1.350.000,00
10	301	0035	Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS	21.733,00			21.733,00

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 61
Lapa - Paraná

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		396.000,00		396.000,00
10 302 0030	Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal		396.000,00		396.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		230.000,00		230.000,00
10 303 0030	Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal		230.000,00		230.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		71.195,00		71.195,00
10 304 0031	Programa de Vigilância e Promoção a Saúde		71.195,00		71.195,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		130.000,00		130.000,00
10 305 0031	Programa de Vigilância e Promoção a Saúde		130.000,00		130.000,00
12	Educação	1.937.000,00	18.892.700,00		20.829.700,00
12 361	Ensino Fundamental	1.487.000,00	16.757.640,00		18.244.640,00
12 361 0026	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	352.000,00			352.000,00
12 361 0027	Programa Transporte na Escola		3.090.000,00		3.090.000,00
12 361 0028	Programa de Alimentação na Escola		210.780,00		210.780,00
12 361 0029	Programa Desenvolvimento da Educação	1.135.000,00	13.456.860,00		14.591.860,00
12 365	Educação Infantil	450.000,00	1.857.060,00		2.307.060,00
12 365 0028	Programa de Alimentação na Escola	450.000,00	187.060,00		637.060,00
12 365 0029	Programa Desenvolvimento da Educação		1.670.000,00		1.670.000,00
12 367	Educação Especial		278.000,00		278.000,00
12 367 0028	Programa de Alimentação na Escola		12.200,00		12.200,00
12 367 0029	Programa Desenvolvimento da Educação		265.800,00		265.800,00
13	Cultura	385.286,60			385.286,60
13 392	Difusão Cultural	385.286,60			385.286,60
13 392 0038	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais	385.286,60			385.286,60
15	Urbanismo	2.075.795,51	688.045,02		2.763.840,53
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.075.795,51	688.045,02		2.763.840,53
15 451 0006	Programa de Obras Públicas	440.239,28	53.555,65		493.794,93
15 451 0007	Programa de Urbanização e Limpeza Pública	1.635.556,23	634.489,37		2.270.045,60
16	Habitação	274.222,42			274.222,42
16 482	Habitação Urbana	274.222,42			274.222,42
16 482 0010	Programa de Planejamento Urbano e Habitação	274.222,42			274.222,42
17	Saneamento	291.333,72			291.333,72
17 512	Saneamento Básico Urbano	291.333,72			291.333,72
17 512 0006	Programa de Obras Públicas	291.333,72			291.333,72
18	Gestão Ambiental	2.538.000,00			2.538.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	268.000,00			268.000,00
18 541 0021	Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental	268.000,00			268.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.270.000,00			2.270.000,00
18 543 0022	Programa Gestão de Resíduos Sólidos	2.270.000,00			2.270.000,00
20	Agricultura	1.074.200,00			1.074.200,00
20 122	Administração Geral	462.700,00			462.700,00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 67
Lapa - Paraná

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20 122 0020	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	462.700,00			462.700,00
20 605	Abastecimento	330.000,00			330.000,00
20 605 0019	Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal	160.000,00			160.000,00
20 605 0023	Programa de Desenvolvimento Agropecuário	170.000,00			170.000,00
20 606	Extensão Rural	281.500,00			281.500,00
20 606 0020	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	23.000,00			23.000,00
20 606 0023	Programa de Desenvolvimento Agropecuário	258.500,00			258.500,00
22	Indústria	203.000,00			203.000,00
22 661	Promoção Industrial	203.000,00			203.000,00
22 661 0039	Programa de Geração, Emprego e Renda	203.000,00			203.000,00
23	Comércio e Serviços	255.288,24			255.288,24
23 695	Turismo	255.288,24			255.288,24
23 695 0036	Programa de Desenvolvimento do Turismo	255.288,24			255.288,24
24	Comunicações	760.000,00			760.000,00
24 131	Comunicação Social	760.000,00			760.000,00
24 131 0016	Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos	760.000,00			760.000,00
26	Transporte	2.909.112,46	357.778,07		3.266.890,53
26 782	Transporte Rodoviário	2.909.112,46	357.778,07		3.266.890,53
26 782 0008	Programa de Manutenção de Estradas Rurais	1.128.889,37			1.128.889,37
26 782 0009	Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	1.780.223,09	357.778,07		2.138.001,16
27	Desporto e Lazer	475.935,32			475.935,32
27 812	Desporto Comunitário	475.935,32			475.935,32
27 812 0037	Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer	475.935,32			475.935,32
28	Encargos Especiais	6.059.225,35	30.000,00		6.089.225,35
28 843	Serviço da Dívida Interna	3.909.225,35			3.909.225,35
28 843 0000	Programa de Encargos Especiais	3.909.225,35			3.909.225,35
28 846	Outros Encargos Especiais	2.150.000,00	30.000,00		2.180.000,00
28 846 0000	Programa de Encargos Especiais	2.150.000,00	30.000,00		2.180.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00		6.763.500,00	6.863.500,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00		6.763.500,00	6.863.500,00
99 999 0025	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência			6.763.500,00	6.763.500,00
99 999 0099	Programa de Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
	TOTAL	44.207.639,49	37.346.250,59	14.391.500,00	95.945.390,08

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040023/O-9

Câmara de Vereadores
Fl Nº 63
Lapa - Paraná

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

UNIDADE	01	01	GABINETE DA PREFEITA	Valor
Função		04	Administração	600.000,00
Função		06	Segurança Pública	95.520,00

UNIDADE	01	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função		04	Administração	159.360,00

UNIDADE	01	03	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Valor
Função		04	Administração	44.500,00

UNIDADE	01	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função		04	Administração	16.412.670,00

UNIDADE	01	06	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Valor
Função		04	Administração	808.575,00
Função		28	Encargos Especiais	6.089.225,35

UNIDADE	01	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função		12	Educação	20.829.700,00

UNIDADE	01	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	Valor
Função		04	Administração	209.548,00
Função		13	Cultura	385.286,60
Função		22	Indústria	203.000,00
Função		23	Comércio e Serviços	255.288,24
Função		27	Desporto e Lazer	475.935,32

UNIDADE	01	10	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL	Valor
Função		08	Assistência Social	3.473.050,00

UNIDADE	01	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função		10	Saúde	16.696.165,50

UNIDADE	01	12	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Valor
Função		24	Comunicações	760.000,00

UNIDADE	01	13	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função		18	Gestão Ambiental	2.538.000,00
Função		20	Agricultura	1.074.200,00

SANDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 64
Lapa - Paraná

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

UNIDADE 01 14	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE	Valor
Função 15	Urbanismo	2.763.840,53
Função 16	Habitação	274.222,42
Função 17	Saneamento	291.333,72
Função 26	Transporte	3.266.890,53

UNIDADE 01 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função 99	Reserva de Contingência	100.000,00

UNIDADE 02 01	CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA	Valor
Função 01	Legislativa	3.747.578,87

UNIDADE 03 17	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA	Valor
Função 04	Administração	620.000,00
Função 09	Previdência Social	7.008.000,00
Função 99	Reserva de Contingência	6.763.500,00

	TOTAL GERAL	95.945.390,08

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	GABINETE DA PREFEITA	695.520,00
01 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	159.360,00
01 03	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	44.500,00
01 05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16.412.670,00
01 06	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6.897.800,35
01 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.829.700,00
01 09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	1.529.058,16
01 10	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL	3.473.050,00
01 11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.696.165,50
01 12	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	760.000,00
01 13	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	3.612.200,00
01 14	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE	6.374.287,20
01 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
02 01	CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA	3.747.578,87
03 17	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA	14.371.500,00
	TOTAL	95.945.390,08

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	3.747.578,87

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 65
Lapa - Paraná

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

04	Administração	18.854.653,00
06	Segurança Pública	95.520,00
08	Assistência Social	3.473.050,00
09	Previdência Social	7.008.000,00
10	Saúde	16.696.165,50
12	Educação	20.829.700,00
13	Cultura	385.286,60
15	Urbanismo	2.763.840,53
16	Habitação	274.222,42
17	Saneamento	291.333,72
18	Gestão Ambiental	2.538.000,00
20	Agricultura	1.074.200,00
22	Indústria	203.000,00
23	Comércio e Serviços	255.288,24
24	Comunicações	760.000,00
26	Transporte	3.266.890,53
27	Desporto e Lazer	475.935,32
28	Encargos Especiais	6.089.225,35
99	Reserva de Contingência	6.863.500,00
	TOTAL	95.945.390,08

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia M. D. dos Santos
Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-6

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 66
Lapa - Paraná

ENTIDADE: 3 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DE LAPA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PREF-CAPITALIZAD	1.800.000,00
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- CÂMARA CAPITALIZADA	30.000,00
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CÂMARA CAPITALIZ.	25.000,00
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -CAMARA -CAPITALIZADA	45.000,00
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -CAMARA-FINANCEIRA	1.800.000,00
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -PREFEITURA-CAPITALIZADA	2.600.000,00
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CAMARA-CAPITALI.	40.000,00
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CAMARA-FINANCEI	1.300.000,00
7210.29.13	APORTES PARA FORMAçãO DE RESERVA DO PLANO FINA	1.600.000,00
8300.99.01	AMORTIZAÇÃO IMOVEL LAPA PREVI	125.000,00
7210.29.15	CONTRIB.PREVIDENCIáRIA REGIME PARCELAMENTO DE D	700.000,00
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS	100.000,00
1922.10.01	COMP.FINANC.ENTRE O RGPS E OS RPPS-PRINCIPAL	1.000.000,00
1328.10.03	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPF	22.000,00
1328.10.02	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPF	400.000,00
1328.10.01	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPF	2.800.000,00
1210.29.09	CONTRIBUIçõES SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	4.500,00
	TOTAL	14.391.500,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
09			Previdência Social	
	09 272		Previdência do Regime Estatutário	
	09 272 0024		Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas	
	09 272 0024 2148 0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNICA - PREV.SOCIAL RPPS	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
04			Administração	
	04 122		Administração Geral	
	04 122 0025		Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência	
	04 122 0025 2149 0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	04 122 0025 2149 0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	300.000,00
99			Reserva de Contingência	
	99 999		Reserva de Contingência	
	99 999 0025		Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência	
	99 999 0025 2149 0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO	

SMDS

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 67
Lapa - Paraná

99	Reserva de Contingência	
99 999	Reserva de Contingência	
99 999 0025	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência	
99 999 0025 2149 0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO	
9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.763.500,00
TOTAL		14.391.500,00

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto n° 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 049238/O-9

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 68
Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1671 - LAPA - CNPJ:76020452/0001-05

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 11

Página 1

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		3.473.050,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500,00	
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	365.400,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	399.550,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	723.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.311.500,00	
3.3.91.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	8.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.600,00	
09	**Previdência Social**		7.008.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	5.500.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	1.500.000,00	
3.3.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	8.000,00	
10	**Saúde**		16.696.165,50
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	962.600,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	12.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.744.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	421.500,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	982.900,00	
3.3.72.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	368.400,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.225,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.211.505,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	276.920,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.640,50	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.796.395,00	
3.3.91.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	204.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.080,00	
TOTAL			27.177.215,50

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D dos Santos
Sumaia Mª Dewagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-0

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze, as dezenove horas, no Auditório da Secretaria de Educação, a Prefeitura Municipal da Vaspa, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social, promoveu a Audiência Pública objetivando apresentar o Projeto de Lei referente a Lei Orçamentária Anual 2014, que foi presidida pelo Sr. Claudio R. Pinto - Secretário de Comunicação Social, o qual abriu a sessão dando boas vindas a todos os presentes conforme lista de presença. Iniciando os trabalhos o Sr Secretário agradeceu a todos os demais secretários pelo envolvimento na elaboração da Lei Orçamentária Anual em especial a equipe da Secretaria da Fazenda e Planejamento - Departamento de Contabilidade. Iniciando a apresentação explanou sobre o objetivo e importância da Audiência Pública, demonstrando a base legal que orienta a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, através do art. 165 da Constituição Federal e do Art. 111 da Lei Orgânica do Município. Explicou alguns termos que serão utilizados no transcorrer da apresentação - Receitas - Receitas Correntes - Receitas de Capital - Receitas Intraorçamentárias - Deduções da Receita - Despesas - Despesas Correntes - Despesas de Capital - Reserva RPPS - Reserva de Contingência. E também exemplificou os gastos com Material de Consumo - Outros Serviços - P.J - Outros Serviços PF - Equipamentos e Material Permanente. A previsão de receita para o exercício de 2014 é de R$ 95.945.390,08, perfazendo um acréscimo de aproximadamente 9,141 em relação ao exercício de 2013. Das origens da receita: Receitas Correntes - R$ 78.856.987,31, Receitas de Capital - R$ 18.052.511,60, Receitas Correntes Intraorçamentários - R$ 6.775.000,00, Receitas de Capital Intraorçamentários - R$ 125.000,00, Deduções da Receita - (R$ 7.864.108,83), lembrando que o orçamento da Vaspaprevi é de R$ 14.391.500,00. Aplicação dos recursos Despesas Correntes - R$ 80.004.716,60, Despesas de Capital - R$ 9.077.173,48, Reserva do RPPS - R$ 6.763.500,00, Reserva de Contingência - R$ 100.000,00, totalizando R$ 95.945.390,08. Sendo que deste valor da Prefeitura é R$ 77.806.311,21, Câmara Municipal - R$ 3.747.578,87, Vaspaprevi - R$ 14.391.500,00. As despesas ficam assim distribuídas por função:

69

Segurança Pública - R$ 95.520,00, Indústria - R$ 203.000,00, Comércio e Serviços - R$ 255.253,24, Habitação - R$ 274.222,42, Saneamento - R$ 291.333,72, Desporto e Lazer - R$ 475.955,32, Cultura - R$ 385.286,00, Comunicações - R$ 760.000,00, Agricultura - R$ 1.074.200,00, Gestão Ambiental - R$ 2.538.000,00, Urbanismo - R$ 2.763.540,53, Assistência Social - R$ 3.473.050,00, Legislativa - R$ 3.747.578,87, Transporte - R$ 3.266.896,53, Encargos Especiais - R$ 6.084.225,35, Reserva de Contingência - R$ 6.863.500,00, Previdência Social - R$ 7.008.000,00, Administração - R$ 18.554.653,00, Saúde - R$ 16.696.165,50, Educação - R$ 20.829.700,00. As despesas por órgão ficam assim. Unidade de Controle Interno - R$ 44.500,00, Reserva de Contingência - R$ 50.000,00, Procuradoria do Município - R$ 154.360,00, Gabinete da Prefeita - R$ 695.520,00, Secretaria de Comunicação Social - R$ 760.000,00, Secretaria de Desenvolvimento Local - R$ 5.529.055,16, Secretaria de Inclusão Social - R$ 3.473.050,00, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - R$ 3.612.200,00, Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte - R$ 6.596.287,20, Secretaria da Fazenda e Planejamento - R$ 6.847.800,35, Secretaria de Administração - R$ 16.912.670,00, Fundo Municipal de Saúde - R$ 16.696.165,50, Secretaria de Educação - R$ 20.829.700,00. As despesas ficaram assim distribuídas por órgão: Controle Interno - Despesas Correntes R$ 35.500,00 e Despesas de Capital R$ 9.000,00. Procuradoria - Despesas Correntes R$ 148.440,00 e Despesas de Capital R$ 10.920,00. Gabinete - Despesas Correntes R$ 396.020,00 e Despesas de Capital R$ 299.500,00. Secretaria de Comunicação Social - Despesas Correntes R$ 735.000,00 e Despesas de Capital R$ 25.000,00. Secretaria de Desenvolvimento Local - Despesas Correntes R$ 1.210.058,16 e Despesas de Capital R$ 319.000,00. Secretaria de Inclusão Social - Despesas Correntes R$ 3.240.450,00 e Despesas de Capital R$ 232.600,00. Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - Despesas Correntes - R$ 3.144.700,00 e Despesas de Capital R$ 467.500,00. Secretaria da Fazenda e Planejamento - Despesas Correntes R$ 3.573.575,00 e Despesas de Capital R$ 3.324.255,35. Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes - R$ Despesas Correntes - R$ 4.855.158,27 e Despesas de Capital R$ 1.741.128,93. Secretaria de Administração - Despesas Correntes R$ 16.005.881,50 e Despesas de Capital R$ 406.788,50. Fundo Municipal de Saúde - Despesas Correntes R$ 16.198.585,50 e

Fl. Nº 77

Despesas de Capital R$ 497.580,00, Secretaria de Educação - Despesas Correntes R$ 19.842.700,00 e Despesas de Capital R$ 987.000,00. Destacar que as Despesas Correntes correspondem a 89,75% do total e as Despesas de Capital correspondem a 10,25% do total. Representam também as despesas com precatórios Pessoal e Encargos Sociais - 43,98%, Material de Consumo - R$ 30,98%, Investimentos - 6,17%, Reserva de Contingência - 7,15%, Amortização da Dívida 3,34%, Cobertura déficit Hospitais 1,04%, Transferências a Instituições 1,08%, Juros e Encargos da Dívida 0,73%, Estagiários 0,57%, Concessão Medicamentos 0,38%, Transferência a União 0,21%. Após apresentação dos números do orçamento para o exercício de 2014, passou a palavra a Sra. Prefeita Isolde Klunk, a qual agradeceu a presença de todos, destacando a boa apresentação feita pela Secretária de Comunicação e o empenho da Secretária da Fazenda na elaboração dos números, destacando que a apresentação ficou clara e objetiva, e que a mesma estará disponível ao acesso de todos na Internet durante, a toda mês a ser deliberado, o Secretário de Comunicação agradeceu novamente a presença de todos e deu-se por encerrada a Audiência Pública da LOA 2014, cuja ata segue assinada pelos presentes. Tucunduva, vinte seis de agosto de dois mil e treze.

Orcaf.

Alexandra

Secretária 4ª D dos Santos

Fabiana D. Domingues Portes

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 77
Lapa - Paraná

Sergio A. Domingues
MARISTELA B. PIOVEZAN
EDUARDO F. P. NETO
MIRIO REBELATTO
Daniel Fábio A. Carvalho
BENEDITO R. GINZERT
Tatiana Raya Schaal
Nilton Tadeu
Eduardo da Cruz
Lucio Martinho Moura
Benedito Nilton Pereira
Jorge Ferreira
Ana Maria Schiefer Biel 1ª CIPM
Hélcio Pessatti
Fabiane Favaretto
Rosenilda Cosmo Ribeiro
Josias Camargo de Oliveira Jr.
GREGÓRIO CEZAR BORGES
CARIN WENDHAUSEN
Antonia Paiva de Carvalho
Adilson Santarem
DORILEIA F SILVA
Dorileia F. da Silva
Cleane do R. Serena da Rocha
ANA REGINA MARTINS DA SILVA
CLAUDIO ROBERTO PINTO
Juliana Camargo Fleming
[illegible] SERGIO
Elvira Murbach Arbigaus
Neiva Lane C. Silva
Carlos Allegretti
Maria Aparecida B. Bueno
Hélio SK/BM
Nilza Cardieri

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 73
Lima - Perú

Sec Mun. Trab. e Ass. Social.

EDITAL Nº 057/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: aquisição de móveis (conjunto escolar padrão infantil e padrão juvenil).

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até as 09:30 horas do dia 12 de setembro de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 12 de setembro de 2013

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$188.670,00(cento e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta reais).

O Edital poderá ser requisitado na Seção de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos), ou pelo site: www.lapa.pr.gov.br.

Lapa, 20 de agosto de 2013

Regina Maria Brunatto - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DA **LAPA**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 058/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço completo de Buffet.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até as 14:00 horas do dia 16 de setembro de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 16 de setembro de 2013

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$64.330,00(sessenta e quatro mil, trezentos e trinta reais).

O Edital poderá ser requisitado na Seção de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos), ou pelo site: www.lapa.pr.gov.br.

Lapa, 20 de agosto de 2013

Regina Maria Brunatto - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DA **LAPA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é aquisição de estofado de 03 lugares, empresa: ELIANE PETER METZ – CNPJ: 09.543.411/0001-06, no valor global de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº: 72/13 DIL.

Lapa/PR, 20 de Agosto de 2013.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

004/2013, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRASAÇÃO VIA WEB".

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido no horário das 9:00 até 13:00 e das 13:30 até as 17:00, pelo telefone (41) 3622-4399 ou 3547-8029 ou ainda através do site: www.lapa.pr.org.br.

Lapa - Pr, 20 de agosto de 2013

Albenir José Carneiro Pawoski
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DA **LAPA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, pelo período de 03 (três) meses, empresa: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 77.371.789/0001-11,

No valor global de R$ 156.885,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso IV e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº: 73/13 DIL.

Lapa/PR, 21 de Agosto de 2013.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA **LAPA**

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal da Lapa convida para a Audiência Pública em que será apresentada a proposta de Lei Orçamentária do Município da Lapa para o ano de 2014. Esta audiência ocorrerá no dia 26 de agosto (segunda-feira), às 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Barão do Rio Branco, 1861.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é elaborada pelo Poder Executivo e estabelece as receitas e despesas que serão realizadas no próximo ano, englobando as previsões de arrecadação, os gastos para a manutenção da máquina administrativa e os investimentos programados.

A participação de todos é muito importante, para tomar conhecimento e debater como e onde serão aplicados os recursos do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DA **LAPA**

CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2010

Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para a Prestação de Serviços Profissionais de Médico Plantonista, Ortopedista, Psiquiatra, Gineco Obstetra, Médico do Trabalho-Perito e Clínico Geral.

A Prefeitura Municipal da Lapa, através da Secretaria de Administração, torna público o chamamento para manifestação de interesse de **médico do Trabalho-Perito**, em razão do Edital de Credenciamento nº 001/2010, que tem como objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para a prestação de serviços profissionais de médico plantonista, ortopedista, psiquiatra, clínico geral e gineco-obstetra.

O Edital de Credenciamento encontra-se à disposição na Secretaria de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1709.

Albenir José Carneiro Pawoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Qualquer lugar é bom para ler



O Pequeno Grande Jornal

A Tribuna Regional
O Jornal de Verdade

LIVRO ESPÍRITA!

ISTO EU CURTO!

Nós colaboradores do Centro Espírita Allan Kardec, estamos iniciando uma campanha para arrecadação de livros espírita, obras de Chico Xavier a aos desconhecidos, romances, mensagens e outros..

Se você tem ou conhece alguém que tenha e queira doar, poderá nos contatar através dos telefones: 3622-0067 e 9963-5975, que iremos buscar sem despesa para quem doar.



Câmara de Vereadores
Fl. Nº 25
Lapa - Paraná

Câmara de Vereadores
Fls. Nº 26
Lapa - Pr



O debate será sobre como e onde serão aplicados os recursos do município

A Prefeitura Municipal convida para a Audiência Pública em que será apresentada a proposta de Lei Orçamentária do Município da Lapa para o ano de 2014. Esta audência ocorrerá no dia 26 de agosto (segunda-feira), às 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Barão do Rio Branco, 1861.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é elaborada pelo Poder Executivo e estabelece as receitas e despesas que serão realizadas no próximo ano, englobando as previsões de arrecadação, os gastos para a manutenção da máquina administrativa e os investimentos programados.

A participação de todos é muito importante, para tomar conhecimento e debater como e onde serão aplicados os recursos do município.

Notícias Relacionadas



Orçamento para 2014 será apresentado em Audiência Públic...
21/08/2013



Declaração do Imposto Territorial Rural vai até 30 de se...
20/08/2013

Câmara de Vereadores Fl. Nº 17 Lapa - Paraná

Transporte Coletivo Inter...
Transporte Coletivo Munic...
Transporte Coletivo Rural
Infraestrutura
Água e Esgoto
Energia Elétrica
Serviços
Telefonia e Internet
Transportes
Coleta de Lixo
Coleta seletiva
Lixo orgânico
Oportunidades de Emprego
Oportunidades de emprego
Turismo
Acontece na Lapa
Agências de Turismo
Atrativos Turísticos
Calendário de Eventos
Fotos
Gastronomia
Hospedagem
Contato

4 **Views** A+ A-

Orçamento para 2014 será apresentado em Audiência Pública

Secom

Utilidade Pública 21/08/2013 às 13h57min



O

Câmara de Vereadores Fl. Nº 78 Lapa - Paraná

PARTICIPE!

debate será sobre como e onde serão aplicados os recursos do município

A Prefeitura Municipal convida para a Audiência Pública em que será apresentada a proposta de Lei Orçamentária do Município da Lapa para o ano de 2014. Esta audiência ocorrerá no dia 26 de agosto (segunda-feira), às 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Barão do Rio Branco, 1861.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é elaborada pelo Poder Executivo e estabelece as receitas e despesas que serão realizadas no próximo ano, englobando as previsões de arrecadação, os gastos para a manutenção da máquina administrativa e os investimentos programados.

A participação de todos é muito importante, para tomar conhecimento e debater como e onde serão aplicados os recursos do município.

Qual sua opinião sobre o novo site da Prefeitura da Lapa?

- **Excelente** (44.9%)
- **Muito útil** (20.3%)
- **Agradável** (2.8%)
- **Indiferente** (1.8%)
- **Não gostei** (30.1%)

Notícias Relacionadas



Orçamento para 2014 será apresentado em Audiência Públic...

21/08/2013



Declaração do Imposto Territorial Rural vai até 30 de se...

20/08/2013

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 30/08/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 30/08/2013.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 30/08/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 80
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 02 / 04 /2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl Nº 01
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 30/08/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 30/08/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

ELIO N. WESOLOWSKI

Em 02/09/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 04/09/2013

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara Municipal da Lapa
Fl. Nº 87
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 30/08/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 30/08/2013.

Á COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 30/08/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara Municipal
Fl Nº 03
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 04/09/2013

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara Municipal Lapa - Paraná
Fl Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 30/08/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 30/08/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador Mario Jorge Padilha Santos

Em 04/09/2013

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 04/09/2013

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 000856 / 2013 02/10/2013
Vários Vereadores
EMENDA ADITIVA
ANTONIOR
09:11:54

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

EMENDA ADITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº. 059/2013

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, muito respeitosamente apresentar à consideração do Douto Plenário a seguinte emenda **ADITIVA** ao **Projeto de Lei nº 059/2013** de autoria do Poder Executivo Municipal que tem a seguinte súmula:

SÚMULA:
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAPA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 5° do projeto em epígrafe o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 6° -...

"**Parágrafo único-** os convênios firmados deverão ser encaminhados ao Poder legislativo para

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl Nº 86
Lapa - Paraná

conhecimento e controle num prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua assinatura."

Art. 2º - Permanecem inalterado os demais dispositivos constantes do presente projeto.

Gabinete do Vereador em 24 de setembro de 2013.

ARTHUR VIDAL
Vereador – PMDB

Wilmar Horning - Lilo
Vereador

João Renato Leal Afonso
VEREADOR

Recebi em
01/10/13

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 000855 / 2013 02/10/2013
Vários Vereadores
Emenda Modificativa
ANTONIOR 09:04:59

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº. 059/2013

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, muito respeitosamente apresentar à consideração do Douto Plenário a seguinte emenda **MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 059/2013** de autoria do Poder Executivo Municipal que tem a seguinte súmula:

SÚMULA:
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAPA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

Art. 1º - Altera a redação do artigo 6° do projeto em epígrafe, o qual passará a ser:

"**Art. 6° -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais e suplementares por ato próprio, respeitando as prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4320/1964 e em até o limite máximo de 7% (sete por cento) do total do orçamento de cada entidade.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 88
Lapa - Paraná

Parágrafo único- em se tratando de limite superior ao estipulado no *caput* deste artigo, o mesmo deverá obrigatoriamente ser efetuado através da devida autorização legal do Poder Legislativo Municipal."

Art. 2º - Permanecem inalterado os demais dispositivos constantes do presente projeto.

Gabinete do Vereador em 24 de setembro de 2013.

ARTHUR VIDAL
Vereador – PMDB

Wilmar Horning - Lilo
Vereador

João Renato Leal Afonso
VEREADOR

Recebi em
01/10/13

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 89
Lapa - Paraná

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Vereadores Arthur Vidal, João Renato Afonso e Wilmar Horning
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/10/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 02/10/2013.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 02/10/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 90
Lapa - Paraná

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Vereadores Arthur Vidal, João Renato Afonso e Wilmar Horning
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 03/10/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 91
Lapa - Paraná

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Vereadores Arthur Vidal, João Renato Afonso e Wilmar Horning
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/10/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 02/10/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador MARIO J. PADILHA, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

ELIO N. WESOLOWSKI

Em 03 / 10 /2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 03 / 10 /2013

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 92
Lapa - Paraná

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Vereadores Arthur Vidal, João Renato Afonso e Wilmar Horning
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/10/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 02/10/2013.

Á COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 02/10/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 93
Lapa - Paraná

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Vereadores Arthur Vidal, João Renato Afonso e Wilmar Horning
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 02 / 10 /2013

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 94
Lapa - Paraná

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Vereadores Arthur Vidal, João Renato Afonso e Wilmar Horning
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/10/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 02/10/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador Dirceu Rodrigues, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador Mario Jorge Padilha Santos

Em 02/10/2013

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 02/10/2013

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 95
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Vereadores Arthur Vidal, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/10/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 02/10/2013.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 02/10/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 96
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Vereadores Arthur Vidal, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 03/10/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Fl. Nº 07

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Vereadores Arthur Vidal, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/10/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 02/10/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador MARIO J. PADILHA, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

ELIO N. WESOLOWSKI

Em 03/10/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 03/10/2013

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 98
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Vereadores Arthur Vidal, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/10/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 02/10/2013.

Á COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 02/10/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Vereadores Arthur Vidal, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 02 /10 /2013

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 100
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013

Autor: Vereadores Arthur Vidal, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/10/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 02/10/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador Dircen Rodrigues, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador Mário Jorge Padilha Santos

Em 02 / 10 /2013

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 02 / 10 /2013

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 059/2013

Súmula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para Exercício Financeiro de 2014."

Esta **ASSESSORIA JURÍDICA** recebe para análise o Projeto de Lei nº 059/2013, de autoria do Executivo Municipal o qual tem por objetivo instituir e fixar a receita e despesa do Município de Lapa para o exercício de 2014.

Contudo esta Assessoria Jurídica após emitir seu parecer no que se refere ao Anteprojeto, recebeu também as Emendas Aditiva e Modificativa ao Anteprojeto de Lei ora discutido, apresentadas pelos Vereadores Arthur Vidal, Wilmar Horning, João Renato Leal Afonso e Vilmar C. Fávaro Purga, conforme passa a expor:

Emenda Aditiva

Art. 1°- *Fica acrescido ao artigo 5º do projeto em epígrafe o parágrafo único com a seguinte redação:*

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 102
Lapa - Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 6º -
(...)
Parágrafo Único – *os convênios firmados deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo para conhecimento e controle num prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua assinatura.*

Art. 2º - *Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do presente projeto.*

Emenda Modificativa

Art. 1º - *Altera a redação do artigo 6º do projeto em epígrafe, o qual passará a ser:*

Art. 6º - *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais e suplementares por ato próprio, respeitando as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964 e em até o limite máximo de 7% (sete por cento) do total do orçamento de cada entidade.*

Parágrafo Único – *em se tratando de limite superior ao estipulado no caput deste artigo, o mesmo deverá obrigatoriamente ser efetuado através da devida autorização do Poder Legislativo Municipal.*

Art. 2º - *Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do presente projeto.*

Sobre o tema, diz o Regimento Interno que;

Art. 107 - *A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Comissão Executiva, às Comissões do Poder Legislativo, ao Prefeito e aos cidadãos.*
§ 1° - É de ***competência exclusiva do Prefeito a iniciativa*** *de projetos de lei que versem sobre:*
(...)
III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 103
Lapa - Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 153 - *Aplicam-se aos projetos de lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, naquilo em que não contrariem o disposto neste Capítulo, as regras deste Regimento Interno que regulam a tramitação das proposições em geral.*

Art. 154 - *Recebido o projeto, será ele distribuído em avulsos e remetido imediatamente à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para parecer.*
§ 1° - Publicado o parecer, será o projeto imediatamente encaminhado à Comissão Executiva, que o fará constar na Ordem do Dia das 02 (duas) Sessões Ordinárias subseqüentes, para recebimento de emendas.
§ 2° - Findo o ***prazo de apresentação de emendas****, a Comissão Executiva as fará publicar em avulsos.*
§ 3° - ***No dia seguinte ao da publicação das emendas, o processado retornará à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que emitirá parecer sobre elas, no prazo de 05 (cinco) dias.***
§ 4° - O parecer emitido será publicado em 02 (dois) dias, devendo o projeto ser incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.
§ 5° - ***Aprovadas emendas, caberá à Comissão de Economia Finanças e Orçamento a elaboração da redação para o segundo turno****.*

Diz a Lei Orgânica que:

Art. 6° - *Compete ao Município:*
(...)
IX - elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais;

Art. 51 - *Compete* ***privativamente*** *ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:*
(...)
III - ***orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;***

Art. 111 - *Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 104
Lapa - Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA

I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais.
Parágrafo Único - O Município seguirá, no que for compatível a sistemática descrita pelo artigo 165 da Constituição Federal.

Diz a Constituição Estadual do Paraná que caberá:

Art. 18. - A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, *mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*

Art. 133. - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias anuais;
III - os orçamentos anuais.

Ainda a Lei Complementar 101/2000 diz que:

Art. 59. - *O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:*

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

Verifica-se nas emendas trazidas pelos vereadores desta Casa de Leis, as quais já foram citadas acima, que a estipulação de prazos e limitação do percentual para que o Poder Executivo por ato próprio esteja autorizado abrir no exercício financeira de 2014 visa o controle por parte do Poder Legislativo.

Câmara de Vereadores
Fl Nº 125
Lapa - Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA

Ademais, consta nos artigos já citados que a competência para a criação de receita que fixa a despesa do Município para o exercício de 2014 é do Poder Executivo.

Outrossim, cabe salientar que o Poder Legislativo tem o dever de fiscalizar esses gastos, quais sejam, aqueles em que o Executivo não necessita de autorização desta Casa de Leis para sua aprovação.

Desta maneira, entende-se que as emendas ora apresentadas fazem com que seja realizado de forma mais eficaz o controle do dinheiro público.

Ressalta-se que com esta modificação na redação trará mais segurança jurídica para ambos os interessados.

Isto posto, entende esta **Assessoria Jurídica** que as emendas aditiva e modificativa apresentadas ao Projeto de Lei ora em comento atende as normas jurídicas e econômicas, não havendo nenhum óbice legal, devendo prosseguir nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o Parecer.

Poder Legislativo Municipal em 03 de outubro de 2013.

Clarice Adriana Dussmann

OAB/PR 63.637

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 106
Lapa - Paraná

PARECER

Projeto de Lei nº 059/2013

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei numero 59 de 2013, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a estimação da receita e fixação da despesa para o exercício financeiro de 2014.

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que a presente proposta dispõe sobre os orçamentos fiscais e da Seguridade Social para o exercício de 2014.

Explica ainda, que o projeto visa incrementar a política de otimização da utilização de recursos e de controle dos gastos públicos, com vistas a garantir o equilíbrio da gestão financeira do Município, mediante uma administração planejada, transparente e eficaz.

Diz ainda, que a elaboração da proposta orçamentária observou os princípios da publicidade, sendo que a execução da Lei orçamentária de 2014 será realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o principio da publicidade e o acesso da sociedade a

Câmara de Vereadores Fl. Nº 107 Lapa - Paraná

todas as informações, através de endereço eletrônico para consulta, contendo dados e informações descritas no artigo 48 da Lei Complementar 101/2000.

Quanto a estimativa da receita, tem-se que foi considerado os parâmetros macroeconômicos estimando um resultado positivo que poderá ser alcançado com as medidas implementadas para elevar o nível de arrecadação.

Sobre o tema, nossa Constituição diz que;

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 102
Lapa - Paraná

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º - Cabe à lei complementar:

Câmara de Vereadores Fl. Nº 103 Lapa - Paraná

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º - As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

Câmara de Vereadores Fl. Nº 10 Lapa - Paraná

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º - O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Sobre o tema, nossa Lei Orgânica diz que;

"Art. 111 – Leis de iniciativa do Poder Executivo, estabelecerão:

I – O Plano Plurianual

II – As diretrizes orçamentárias

III – Os orçamentos anuais

Parágrafo único – O município seguirá, no que for compatível a sistemática descrita pelo artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 114 – Os projetos de Lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal".

Por fim, tem-se que foi apresentada ao projeto duas emendas, sendo um aditiva e outra modificativa, as quais foram apresentadas tempestivamente, cabendo à decisão do plenário a manifestação de seu mérito.

Por todo exposto, conclui-se que o Projeto em questão compreendeu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, podendo o

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 112
Lapa - Paraná

mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 19 de novembro de 2013.

Élio Narlok Wesolowski
Relator

Mário Jorge Radilha Santos
Membro designado

Fenelon Bueno Moreira
Presidente

Câmara de Vereadores
Fl Nº 113
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 059/2013

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei numero 59 de 2013, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a estimação da receita e fixação da despesa para o exercício financeiro de 2014.

A titulo de justificativa, seu autor demonstra que a presente proposta dispõe sobre os orçamentos fiscais e da Seguridade Social para o exercício de 2014, visando incrementar a política de otimização da utilização de recursos e de controle dos gastos públicos, com vistas a garantir o equilíbrio da gestão financeira do Município, mediante uma administração planejada, transparente e eficaz.

Estima o Poder Executivo que o Orçamento Fiscal para o exercício de 2014 seja de R$ 95.945.390,08 (noventa e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e oito centavos).

Diz ainda, que a elaboração da proposta orçamentária observou os princípios da publicidade, bem como esta obedecendo à Lei de Responsabilidade Fiscal e nossa Constituição Federal.

Quanto a estimativa da receita, tem-se que foi considerado os parâmetros macroeconômicos estimando um resultado positivo que poderá

Câmara de Vereadores
FL. Nº 114
Lapa - Paraná

ser alcançado com as medidas implementadas para elevar o nível de arrecadação.

Sobre o tema, nossa Constituição diz que;

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 15
Lapa - Paraná

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara de Vereadores Fl Nº 16 Lapa - Paraná

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Que, consta ainda que foi apresentada uma emenda aditiva ao Projeto, cujo objeto é a obrigatoriedade de remessa ao Poder Legislativo de todos os convênios firmados pelo Executivo, num prazo de 60 (sessenta dias), como também uma emenda modificativa estabelecendo que o Poder executivo poderá por ato próprio abrir no orçamento até o limite de 7% (sete por cento) do total do orçamento em cada entidade, devendo o plenário manifestar-se com relação às estas emendas.

Por todo exposto, conclui-se que o Projeto em questão atende as normas econômicas, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer.

Lapa, 20 de novembro de 2013.

Mário Jorge Padilha Santos

Relator

Élio Narlok Wesolowski

Presidente

Dirceu Rodrigues Ferreira

Membro designado

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores
Fl Nº 107
Lapa - Paraná

Ofício nº 133/GAB/PROC

Lapa, 26 de Novembro de 2013

Senhor Presidente:

Encaminho através deste, para substituição, por ocasião de adequação, o texto do Projeto de Lei nº 059, de 28 de Agosto de 2013, anteriormente encaminhado à essa Colenda Casa por intermédio do Ofício nº 088/GAB/2013, de 29.08.13.

Solicito ainda, substituição das páginas a seguir relacionadas permanecendo inalterados os demais anexos pertencentes ao referido Projeto.

- Páginas 1, 3, 4 e 5 do anexo 01
 (Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas);
- Página 1 do anexo 02
 (Receitas segundo as Categorias Econômicas);
- Páginas 1 e 2 do anexo 02
 (Natureza da Despesa – Consolidação Geral);
- Páginas 1 e 2 do anexo 02
 (Natureza da Despesa por Órgão);
- Páginas 16 e 19 do anexo 02
 (Natureza da Despesa por Órgão e Unidade);
- Páginas 12 e 15 do anexo 06
 (Programa de Trabalho);
- Páginas 4, 5, 6 e 7 do anexo 07
 (Programa de Trabalho do Governo-Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais);

26/11/2013
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dr. Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal da Lapa
Protocolo 001189 / 2013 26/11/2013
Leila Aubrift Klenk
Substituição
ANTONIOR 16:54:28

EXMO. SR.
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 18
Lapa - Paraná

Ofício 133/PROC/GAB

- Páginas 2 e 3 do anexo 08
 (Despesa por Função, Subfunção e Programas conforme o Vínculo com os Recursos);

- Páginas 2 e 3 do anexo 09
 (Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções de Governo).

Na certeza de ter contar com vossa compreensão, antecipadamente agradeço.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Lapa, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Entidade Autárquica, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 102.443.390,08 (cento e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e oito centavos), assim distribuído:

I. Poderes Legislativo e Executivo Municipal R$ 88.051.890,08;

II. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Lapa R$ 14.391.500,00;

Art. 2º - A receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, de acordo com a legislação específica, tem seguinte desdobramento:

I – Receitas de Contabilização Centralizada no Legislativo e Executivo Municipal.

Receitas Correntes	**R$**	**78.856.987,31**
Receita Tributária	R$	10.842.141,81
Receitas de Contribuições	R$	4.223.304,13
Receita Patrimonial	R$	4.462.922,62
Receita de Serviços	R$	77.136,28
Transferência Corrente	R$	57.277.134,49
Outras Receitas Correntes	R$	1.974.347,98
Receita de Contrib. Intraorçamentária	**R$**	**6.775.000,00**
Dedução de Receita - FUNDEB	**R$**	**-7.864.108,83**
Receitas de Capital	**R$**	**24.550.511,60**
Operações de Crédito	R$	9.110.500,00
Alienação de Bens	R$	1.686.713,60
Transferências de Capital	R$	13.753.298,00
Receita de Capital Intraorçamentária	**R$**	**125.000,00**
Total Receita	**R$**	**102.443.390,08**

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

II – Receita de Contabilização Descentralizada – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa.

Receitas Correntes	**R$**	**7.491.500,00**
Receita de Contribuições	R$	3.169.500,00
Receita Patrimonial	R$	3.222.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	1.100.000,00
Receita Corrente Intraorçamentária	**R$**	**6.775.000,00**
Receita de Contrib. Intraorçamentária	R$	6.775.000,00
Receitas de Capital	**R$**	**125.000,00**
Receita de Capital Intraorçamentária	R$	125.000,00
TOTAL	**R$**	**14.391.500,00**

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada seguindo a discriminação prevista na Legislação em vigor e terá o seguinte desdobramento por Órgão de Governo, a saber:

I – Orçamento Fiscal (Legislativo e Executivo Municipal)

01	Legislativo Municipal	R$	3.747.578,87
02	Governo Municipal	R$	695.520,00
03	Procuradoria Geral do Município	R$	159.360,00
04	Unidade de Controle Interno	R$	44.500,00
05	Secretaria de Administração	R$	16.412.670,00
06	Secretaria de Fazenda e Planejamento	R$	6.897.800,35
07	Secretaria de Educação	R$	20.829.700,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Local	R$	1.529.058,16
09	Secretaria de Inclusão e Ação Social	R$	3.473.050,00
10	Fundo Municipal de Saúde	R$	16.696.165,50
11	Secretaria de Comunicação Social	R$	760.000,00
12	Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	R$	3.612.200,00
13	Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	R$	13.094.287,20
99	Reserva de Contingência	R$	100.000,00
TOTAL		**R$**	**88.051.890,08**

II – Orçamento da Seguridade Fiscal

01	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Lapa	R$	7.628.000,00
	Reserva Orçamentária	R$	6.763.500,00
TOTAL		**R$**	**14.391.500,00**

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

Art. 4º - Durante o exercício financeiro de 2014 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Créditos, dentro das diretrizes estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observado o Limite de Capacidade de Endividamento do Município e Normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e Legislação em vigor, com a devida autorização legal do Poder Legislativo.

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a firmar convênios com o Governo Federal, Estadual, Municipal e Entidades Assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964 até o limite aprovado no artigo 11 da Lei Municipal nº 2858, de 07 de agosto de 2013.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar a reserva de Contingência, para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, com a devida autorização legal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º - A execução orçamentária do exercício financeiro de 2014 seguirá o disposto da Lei Municipal nº 2858 de 07 de agosto de 2013, no que couber, e não conflitar com esta Lei.

Art. 9º - Conforme definido no anexo de Metas Fiscais da Lei nº 2858 de 07 de agosto de 2013, somente poderão ocorrer às situações previstas no inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art.10 – No decorrer da execução orçamentária para o exercício financeiro de 2014, o Município da Lapa, poderá contratar operações de crédito por antecipação de receita, conforme o inciso II, do artigo 7º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, com a devida autorização legal do Poder Legislativo.

Art.11 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2013 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso XI, § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos anexos a esta Lei.

Art.12 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de Agosto de 2013.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Câmara de Vereadores Fl. Nº 122 Lapa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1671 - LAPA - CNPJ:76020452/0001-05

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.842.141,81	
IMPOSTOS	10.842.141,81	
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO E A RENDA	10.842.141,81	
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.842.141,81	
TAXAS	10.842.141,81	
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	10.842.141,81	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.842.141,81	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.842.141,81	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.223.304,13	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.223.304,13	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔ	4.223.304,13	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	4.223.304,13	
RECEITA PATRIMONIAL	4.462.922,62	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.462.922,62	
ALUGUÉIS	4.462.922,62	
ARRENDAMENTOS	4.462.922,62	
FOROS	4.462.922,62	
LAUDêMIOS	4.462.922,62	
TAXA DE OCUPAçãO DE IMóVEIS	4.462.922,62	
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.462.922,62	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.462.922,62	
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	4.462.922,62	
DIVIDENDOS	4.462.922,62	
PARTICIPAçõES	4.462.922,62	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.462.922,62	
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓF	4.462.922,62	
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.462.922,62	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.462.922,62	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	4.462.922,62	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇ	4.462.922,62	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS D	4.462.922,62	
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.462.922,62	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	4.462.922,62	
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DI	4.462.922,62	
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	4.462.922,62	
RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZA(	4.462.922,62	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.462.922,62	

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.997.944,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.360.327,95	
SUB TOTAL		80.058.272,25
TOTAL		80.058.272,25
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.290.393,77
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	12.316.392,48	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.204.225,35	
SUB TOTAL		15.521.617,83
RESERVA DO RPPS		6.763.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
TOTAL		22.385.117,83

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	80.058.272,25	
DESPESAS DE CAPITAL	15.521.617,83	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.863.500,00	
TOTAL DE DESPESA		102.443.390,08
TOTAL		102.443.390,08

SUB TOTAL	1.117.398.920,15
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	2.290.393,77
TOTAL	1.119.689.313,92

RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.110.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	9.110.500,00
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	9.110.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	9.110.500,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	9.110.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	9.110.500,00
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	9.110.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	9.110.500,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	9.110.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	1.686.713,60
ALIENAçãO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.686.713,60
ALIENAçãO DE IMóVEIS RURAIS P/COLONIZAçãO E REFOI	1.686.713,60
PRODUTO DE ALIENAçõES	1.686.713,60
ALIENAçãO DE EMBARCAçõES	1.686.713,60
ALIENAçãO DE IMóVEIS RURAIS	1.686.713,60
ALIENAçãO DE IMóVEIS URBANOS	1.686.713,60
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	1.686.713,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS I	13.753.298,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO D	13.753.298,00

RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE	13.753.298,00	
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRI\	13.753.298,00	
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	13.753.298,00	
SUB TOTAL		315.281.387,60
TOTAL		315.281.387,60

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	78.856.987,31	
RECEITAS DE CAPITAL	24.550.511,60	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.775.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	125.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.864.108,83	
TOTAL DE RECEITAS		102.443.390,08
TOTAL		102.443.390,08

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª Dewagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 126
Lapa - Paraná

Orçamento Programa - Exercício de 2014

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00					78.856.987,31
1100.00.00				10.842.141,81	
1200.00.00				4.223.304,13	
1300.00.00				4.462.922,62	
1600.00.00				77.136,28	
1700.00.00				57.277.134,49	
1900.00.00				1.974.347,98	
2000.00.00					24.550.511,60
2100.00.00				9.110.500,00	
2200.00.00				1.686.713,60	
2400.00.00				13.753.298,00	
9000.00.00					-7.864.108,83
9500.00.00				-7.864.108,83	
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				95.543.390,08

Total Geral das Receitas	102.443.390,08

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 127
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				80.058.272,25
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.997.944,30	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.150.461,83		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.500.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	1.500.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.166.675,00			
31. 90. 06	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.495,00			
31. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	106.547,15			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.609.608,91			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.435.769,55			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.366,22			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	777.000,00			
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.847.482,47		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.797.482,47			
31. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			700.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	700.000,00			
33. '0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.360.327,95	
33. 20. 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		17.000,00		
33. 20. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00			
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.037.000,00		
33. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	638.000,00			
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	399.000,00			
33. 72. 00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		368.400,00		
33. 72. 30	MATERIAL DE CONSUMO	368.400,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.351.532,95		
33. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	6.000,00			
33. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	221.024,00			
33. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	7.529.673,31			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.018.920,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83.535,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	94.896,77			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.140.529,71			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.075.360,68			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	934.593,48			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
33. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.586.395,00		
33. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543.395,00			
33. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.043.000,00			
40. 0	DESPESAS DE CAPITAL				15.521.617,83
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			12.316.392,48	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.316.392,48		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.479.691,37			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.555.701,11			
44. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	281.000,00			
45. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00	
45. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
45. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.204.225,35	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.604.225,35		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.599.225,35			
46. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
46. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		600.000,00		
46. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	600.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.863.500,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.863.500,00	
99. 99. 00	Reserva de Contingência		6.863.500,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.863.500,00			

Leo

Saldo

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 128
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
	TOTAL				102.443.390,08

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1671 - LAPA - CNPJ:76020452/0001-05

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 125
Lapa - Paraná

Orçamento Programa - Exercício de 2014

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				69.439.624,08
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.308.823,50	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.669.278,50		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.166.675,00			
3. 1. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.495,00			
3. 1. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	102.897,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.594.842,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.074.220,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.149,50			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	677.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.639.545,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.639.545,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			700.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	700.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.430.800,58	
3. 3. 20. 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		17.000,00		
3. 3. 20. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00			
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.037.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	638.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	399.000,00			
3. 3. 72. 00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		368.400,00		
3. 3. 72. 30	MATERIAL DE CONSUMO	368.400,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.467.005,58		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	126.024,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	7.299.673,31			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.018.920,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.535,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.460,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.094.032,59			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.685.360,68			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	930.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.541.395,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	498.395,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.043.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				14.764.687,13
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS			11.560.461,78	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.560.461,78		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.034.760,67			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.245.701,11			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	280.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.204.225,35	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.604.225,35		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.599.225,35			
4. 6. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
4. 6. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		600.000,00		
4. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	600.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência		100.000,00		

Ko 8 SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 130
Lapa - Paraná

Orçamento Programa - Exercício de 2014

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00			
				TOTAL	84.304.311,21

MO SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 131
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 01 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.908.713,92
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.908.713,92	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.908.713,92		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1000.001.000	1.787.778,46			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1504.001.504	153.333,43			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1507.001.507	163.555,65			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.1512.001.512	102.222,32			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1000.001.000	356.667,25			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.1507.001.507	15.333,43			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1000.001.000	1.986.667,63			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1507.001.507	240.933,43			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.1511.001.511	102.222,32			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					8.185.573,28
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				8.185.573,28	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.185.573,28		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1000.001.000	673.556,13			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1507.001.507	112.444,54			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.1630.001.630	6.496.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1000.001.000	779.350,29			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.1507.001.507	102.222,32			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.1000.001.000	20.000,00			
TOTAL						13.094.287,20

Câmara de Vereadores
Fl Nº 132
Lapa - Paraná

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA
UNIDADE 17 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					7.328.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.000.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.1040.001.040	5.500.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.01.1040.001.040	1.500.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				328.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			318.000,00		
3. 3. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	0.01.1040.001.040	8.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.0001.000.001	15.000,00			
3. . .30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.0001.000.001	80.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.0001.000.001	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.0001.000.001	35.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.0001.000.001	140.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			10.000,00		
3. 3. 91. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.0001.000.001	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					300.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				300.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.0001.000.001	200.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.0001.000.001	100.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					6.763.500,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.763.500,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência			6.763.500,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.0001.000.001	6.763.500,00			
TOTAL						14.391.500,00

TOTAL GERAL 102.443.390,08

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 133
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		6.498.000,00	2.735.284,88	9.233.284,88
15 451	Infra-Estrutura Urbana		6.498.000,00	2.735.284,88	9.233.284,88
15 451 0006	Programa de Obras Públicas		6.498.000,00	440.239,28	6.938.239,28
15.451.0006.1001.0000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OBRAS DE INFRAESTRUTURA		6.498.000,00		6.498.000,00
15.451.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			440.239,28	440.239,28
15 451 0007	Programa de Urbanização e Limpeza Pública			2.295.045,60	2.295.045,60
15.451.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA			1.660.556,23	1.660.556,23
15.451.0007.2066.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			634.489,37	634.489,37
16	Habitação			274.222,42	274.222,42
16 482	Habitação Urbana			274.222,42	274.222,42
16 482 0010	Programa de Planejamento Urbano e Habitação			274.222,42	274.222,42
16.482.0010.2072.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO			224.222,42	224.222,42
16.482.0010.2073.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			50.000,00	50.000,00
17	Saneamento			291.333,72	291.333,72
17 512	Saneamento Básico Urbano			291.333,72	291.333,72
17 512 0006	Programa de Obras Públicas			291.333,72	291.333,72
17.512.0006.2068.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL			291.333,72	291.333,72
26	Transporte			3.295.446,18	3.295.446,18
26 782	Transporte Rodoviário			3.295.446,18	3.295.446,18
26 782 0008	Programa de Manutenção de Estradas Rurais			1.128.889,37	1.128.889,37
26.782.0008.2069.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL			1.128.889,37	1.128.889,37
26 782 0009	Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte			2.166.556,81	2.166.556,81
26.782.0009.2070.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA			1.875.223,09	1.875.223,09
26.782.0009.2071.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			291.333,72	291.333,72
	TOTAL	0,00	6.498.000,00	6.596.287,20	13.094.287,20

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 131
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA

17 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			620.000,00	620.000,00
04 122	Administração Geral			620.000,00	620.000,00
04 122 0025	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência			620.000,00	620.000,00
04.122.0025.2149.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO			620.000,00	620.000,00
09	Previdência Social			7.008.000,00	7.008.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			7.008.000,00	7.008.000,00
09 272 0024	Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas			7.008.000,00	7.008.000,00
09.272.0024.2148.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNICA - PREV.SOCIAL RPPS			7.008.000,00	7.008.000,00
99	Reserva de Contingência			6.763.500,00	6.763.500,00
99 999	Reserva de Contingência			6.763.500,00	6.763.500,00
99 999 0025	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência			6.763.500,00	6.763.500,00
99.999.0025.2149.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO			6.763.500,00	6.763.500,00
	TOTAL	0,00	0,00	14.391.500,00	14.391.500,00
	TOTAL GERAL	13.191.415,35	6.498.000,00	82.753.974,73	102.443.390,08

Aubrift Kienk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 135
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	3.950.040,00	0,00	16.879.660,00	20.829.700,00
12 361	Ensino Fundamental	3.300.780,00	0,00	14.943.860,00	18.244.640,00
12 361 0027	Programa Transporte na Escola	3.090.000,00	0,00	0,00	3.090.000,00
12.361.0027.6030.0000	TRANSPORTE ESCOLAR 25%	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
12.361.0027.6031.0000	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2014	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
12.361.0027.6032.0000	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL 2014	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
12.361.0027.6033.0000	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12 361 0028	Programa de Alimentação na Escola	210.780,00	0,00	0,00	210.780,00
12.361.0028.6024.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUND. - PNAEF	210.780,00	0,00	0,00	210.780,00
12 361 0029	Programa Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	14.591.860,00	14.591.860,00
12.361.0029.2016.0000	MANUTENÇÃO MDE 5%	0,00	0,00	2.457.000,00	2.457.000,00
361.0029.2017.0000	MANUTENÇÃO MDE 25%	0,00	0,00	2.440.200,00	2.440.200,00
12.361.0029.2018.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
12.361.0029.2019.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	9.660,00	9.660,00
12.361.0029.2020.0000	FUNDEB 40% ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00
12.361.0029.2021.0000	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	6.620.000,00	6.620.000,00
12 365	Educação Infantil	637.060,00	0,00	1.670.000,00	2.307.060,00
12 365 0028	Programa de Alimentação na Escola	637.060,00	0,00	0,00	637.060,00
12.365.0028.6023.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.365.0028.6025.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	53.640,00	0,00	0,00	53.640,00
12.365.0028.6027.0000	PNAEF PRÉ ESCOLA	40.100,00	0,00	0,00	40.100,00
12.365.0028.6028.0000	PNAEC CRECHES	87.200,00	0,00	0,00	87.200,00
12.365.0028.6029.0000	PNAE EJA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.120,00	0,00	0,00	6.120,00
12.365.0028.6067.0000	MERENDA ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12 365 0029	Programa Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
12.365.0029.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
12 367	Educação Especial	12.200,00	0,00	265.800,00	278.000,00
12 367 0028	Programa de Alimentação na Escola	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
12.367.0028.6026.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
367 0029	Programa Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	265.800,00	265.800,00
367.0029.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	265.800,00	265.800,00
13	Cultura	0,00	0,00	385.286,60	385.286,60
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	385.286,60	385.286,60
13 392 0038	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais	0,00	0,00	385.286,60	385.286,60
13.392.0038.2026.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	360.286,60	360.286,60
13.392.0038.2027.0000	BANDA MUNICIPAL DA LAPA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
15	Urbanismo	0,00	6.498.000,00	2.735.284,88	9.233.284,88
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.498.000,00	2.735.284,88	9.233.284,88
15 451 0006	Programa de Obras Públicas	0,00	6.498.000,00	440.239,28	6.938.239,28
15.451.0006.1001.0000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	0,00	6.498.000,00	0,00	6.498.000,00
15.451.0006.2067.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	440.239,28	440.239,28

SMDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 136
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	6.498.000,00	2.735.284,88	9.233.284,88
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.498.000,00	2.735.284,88	9.233.284,88
15 451 0007	Programa de Urbanização e Limpeza Pública	0,00	0,00	2.295.045,60	2.295.045,60
15.451.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.660.556,23	1.660.556,23
15.451.0007.2066.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	634.489,37	634.489,37
16	Habitação	0,00	0,00	274.222,42	274.222,42
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	274.222,42	274.222,42
16 482 0010	Programa de Planejamento Urbano e Habitação	0,00	0,00	274.222,42	274.222,42
482.0010.2072.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	0,00	224.222,42	224.222,42
16.482.0010.2073.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	291.333,72	291.333,72
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	291.333,72	291.333,72
17 512 0006	Programa de Obras Públicas	0,00	0,00	291.333,72	291.333,72
17.512.0006.2068.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	291.333,72	291.333,72
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.538.000,00	2.538.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	268.000,00	268.000,00
18 541 0021	Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental	0,00	0,00	268.000,00	268.000,00
18.541.0021.2058.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
18.541.0021.2059.0000	COMBATE AO BORRACHUDO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
18.541.0021.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	113.000,00	113.000,00
18.541.0021.2062.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	2.270.000,00	2.270.000,00
18 543 0022	Programa Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	2.270.000,00	2.270.000,00
18.543.0022.2060.0000	MANUTENÇÃO DO ATERRO E COLETA DE LIXO	0,00	0,00	2.270.000,00	2.270.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	1.074.200,00	1.074.200,00
20 122	Administração Geral	0,00	0,00	462.700,00	462.700,00
20 122 0020	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	462.700,00	462.700,00
20.122.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	461.700,00	461.700,00
20.122.0020.2054.0000	CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00

Mo 8 SANDS

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 137
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.074.200,00	1.074.200,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
20 605 0019	Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
20.605.0019.2063.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
20 605 0023	Programa de Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
20.605.0023.2056.0000	PROGRAMA DE CORREÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
20.605.0023.2057.0000	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	281.500,00	281.500,00
20 606 0020	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
20.606.0020.2064.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
20 606 0023	Programa de Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	258.500,00	258.500,00
20.606.0023.2055.0000	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	178.500,00	178.500,00
20.606.0023.2057.0000	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
22	Indústria	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
22 661 0039	Programa de Geração, Emprego e Renda	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
22.661.0039.2029.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. COM. E SERVIÇOS	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	255.288,24	255.288,24
23 695	Turismo	0,00	0,00	255.288,24	255.288,24
23 695 0036	Programa de Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	255.288,24	255.288,24
23.695.0036.2028.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	255.288,24	255.288,24
24	Comunicações	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
24 131 0016	Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
24.131.0016.2052.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	3.295.446,18	3.295.446,18
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	3.295.446,18	3.295.446,18
26 782 0008	Programa de Manutenção de Estradas Rurais	0,00	0,00	1.128.889,37	1.128.889,37
26.782.0008.2069.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	1.128.889,37	1.128.889,37

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 138
Lapa - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	3.295.446,18	3.295.446,18
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	3.295.446,18	3.295.446,18
26 782 0009	Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	0,00	0,00	2.166.556,81	2.166.556,81
26.782.0009.2070.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	0,00	0,00	1.875.223,09	1.875.223,09
26.782.0009.2071.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	291.333,72	291.333,72
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	475.935,32	475.935,32
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	475.935,32	475.935,32
812 0037	Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer	0,00	0,00	475.935,32	475.935,32
812.0037.2025.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	475.935,32	475.935,32
28	Encargos Especiais	6.089.225,35	0,00	0,00	6.089.225,35
28 843	Serviço da Dívida Interna	3.909.225,35	0,00	0,00	3.909.225,35
28 843 0000	Programa de Encargos Especiais	3.909.225,35	0,00	0,00	3.909.225,35
28.843.0000.0013.0000	SERVIÇOS DA DÍVIDA	3.909.225,35	0,00	0,00	3.909.225,35
28 846	Outros Encargos Especiais	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
28 846 0000	Programa de Encargos Especiais	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
28.846.0000.0014.0000	ENCARGOS DIVERSOS	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.863.500,00	6.863.500,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.863.500,00	6.863.500,00
99 999 0025	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência	0,00	0,00	6.763.500,00	6.763.500,00
99.999.0025.2149.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	6.763.500,00	6.763.500,00
999 0099	Programa de Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.0099.2199.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL	13.191.415,35	6.498.000,00	82.753.974,73	102.443.390,08

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Câmara de Vereadores
Fls. Nº 133
Lapa - Paraná

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		396.000,00		396.000,00
10 302 0030	Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal		396.000,00		396.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		230.000,00		230.000,00
10 303 0030	Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal		230.000,00		230.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		71.195,00		71.195,00
10 304 0031	Programa de Vigilância e Promoção a Saúde		71.195,00		71.195,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		130.000,00		130.000,00
10 305 0031	Programa de Vigilância e Promoção a Saúde		130.000,00		130.000,00
12	Educação	1.937.000,00	18.892.700,00		20.829.700,00
12 361	Ensino Fundamental	1.487.000,00	16.757.640,00		18.244.640,00
12 361 0026	Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	352.000,00			352.000,00
12 361 0027	Programa Transporte na Escola		3.090.000,00		3.090.000,00
12 361 0028	Programa de Alimentação na Escola		210.780,00		210.780,00
12 361 0029	Programa Desenvolvimento da Educação	1.135.000,00	13.456.860,00		14.591.860,00
12 365	Educação Infantil	450.000,00	1.857.060,00		2.307.060,00
12 365 0028	Programa de Alimentação na Escola	450.000,00	187.060,00		637.060,00
12 365 0029	Programa Desenvolvimento da Educação		1.670.000,00		1.670.000,00
12 367	Educação Especial		278.000,00		278.000,00
12 367 0028	Programa de Alimentação na Escola		12.200,00		12.200,00
12 367 0029	Programa Desenvolvimento da Educação		265.800,00		265.800,00
13	Cultura	385.286,60			385.286,60
13 392	Difusão Cultural	385.286,60			385.286,60
13 392 0038	Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais	385.286,60			385.286,60
15	Urbanismo	2.100.795,51	7.132.489,37		9.233.284,88
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.100.795,51	7.132.489,37		9.233.284,88
15 451 0006	Programa de Obras Públicas	440.239,28	6.498.000,00		6.938.239,28
15 451 0007	Programa de Urbanização e Limpeza Pública	1.660.556,23	634.489,37		2.295.045,60
16	Habitação	274.222,42			274.222,42
16 482	Habitação Urbana	274.222,42			274.222,42
16 482 0010	Programa de Planejamento Urbano e Habitação	274.222,42			274.222,42
17	Saneamento	291.333,72			291.333,72
17 512	Saneamento Básico Urbano	291.333,72			291.333,72
17 512 0006	Programa de Obras Públicas	291.333,72			291.333,72
18	Gestão Ambiental	2.538.000,00			2.538.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	268.000,00			268.000,00
18 541 0021	Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental	268.000,00			268.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.270.000,00			2.270.000,00
18 543 0022	Programa Gestão de Resíduos Sólidos	2.270.000,00			2.270.000,00
20	Agricultura	1.074.200,00			1.074.200,00
20 122	Administração Geral	462.700,00			462.700,00

Câmara de Vereadores
Fl Nº 110
Lapa - Paraná

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20	122	0020	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	462.700,00			462.700,00
20	605		Abastecimento	330.000,00			330.000,00
20	605	0019	Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal	160.000,00			160.000,00
20	605	0023	Programa de Desenvolvimento Agropecuário	170.000,00			170.000,00
20	606		Extensão Rural	281.500,00			281.500,00
20	606	0020	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	23.000,00			23.000,00
20	606	0023	Programa de Desenvolvimento Agropecuário	258.500,00			258.500,00
22			Indústria	203.000,00			203.000,00
22	661		Promoção Industrial	203.000,00			203.000,00
22	661	0039	Programa de Geração, Emprego e Renda	203.000,00			203.000,00
23			Comércio e Serviços	255.288,24			255.288,24
23	695		Turismo	255.288,24			255.288,24
23	695	0036	Programa de Desenvolvimento do Turismo	255.288,24			255.288,24
24			Comunicações	760.000,00			760.000,00
24	131		Comunicação Social	760.000,00			760.000,00
24	131	0016	Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos	760.000,00			760.000,00
26			Transporte	2.937.668,11	357.778,07		3.295.446,18
26	782		Transporte Rodoviário	2.937.668,11	357.778,07		3.295.446,18
26	782	0008	Programa de Manutenção de Estradas Rurais	1.128.889,37			1.128.889,37
26	782	0009	Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	1.808.778,74	357.778,07		2.166.556,81
27			Desporto e Lazer	475.935,32			475.935,32
27	812		Desporto Comunitário	475.935,32			475.935,32
27	812	0037	Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer	475.935,32			475.935,32
28			Encargos Especiais	6.059.225,35	30.000,00		6.089.225,35
28	843		Serviço da Dívida Interna	3.909.225,35			3.909.225,35
28	843	0000	Programa de Encargos Especiais	3.909.225,35			3.909.225,35
28	846		Outros Encargos Especiais	2.150.000,00	30.000,00		2.180.000,00
28	846	0000	Programa de Encargos Especiais	2.150.000,00	30.000,00		2.180.000,00
99			Reserva de Contingência	100.000,00		6.763.500,00	6.863.500,00
99	999		Reserva de Contingência	100.000,00		6.763.500,00	6.863.500,00
99	999	0025	Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência			6.763.500,00	6.763.500,00
99	999	0099	Programa de Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
			TOTAL	44.261.195,14	43.790.694,94	14.391.500,00	102.443.390,08

Leila Aubrit Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª Dawegi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 111

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

UNIDADE 01 14	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE	Valor
Função 15	Urbanismo	9.233.284,88
Função 16	Habitação	274.222,42
Função 17	Saneamento	291.333,72
Função 26	Transporte	3.295.446,18

UNIDADE 01 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função 99	Reserva de Contingência	100.000,00

UNIDADE 02 01	CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA	Valor
Função 01	Legislativa	3.747.578,87

UNIDADE 03 17	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA	Valor
Função 04	Administração	620.000,00
Função 09	Previdência Social	7.008.000,00
Função 99	Reserva de Contingência	6.763.500,00

	TOTAL GERAL	102.443.390,08

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	GABINETE DA PREFEITA	695.520,00
01 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	159.360,00
01 03	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	44.500,00
01 05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16.412.670,00
01 06	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6.897.800,35
01 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.829.700,00
01 09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	1.529.058,16
01 10	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL	3.473.050,00
01 11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.696.165,50
01 12	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	760.000,00
01 13	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	3.612.200,00
01 14	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE	13.529.287,20
01 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
02 01	CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA	3.747.578,87
03 17	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA	14.391.500,00
	TOTAL	102.443.390,08

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	3.747.578,87

SMDS

Câmara de Vereadores
Fl Nº 147
Lapa - Paraná

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

04	Administração	18.854.653,00
06	Segurança Pública	95.520,00
08	Assistência Social	3.473.050,00
09	Previdência Social	7.008.000,00
10	Saúde	16.696.165,50
12	Educação	20.829.700,00
13	Cultura	385.286,60
15	Urbanismo	9.233.284,88
16	Habitação	274.222,42
17	Saneamento	291.333,72
18	Gestão Ambiental	2.538.000,00
20	Agricultura	1.074.200,00
22	Indústria	203.000,00
23	Comércio e Serviços	255.288,24
24	Comunicações	760.000,00
26	Transporte	3.295.446,18
27	Desporto e Lazer	475.935,32
28	Encargos Especiais	6.089.225,35
99	Reserva de Contingência	6.863.500,00
	TOTAL	102.443.390,08

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto nº 19306 de 01/02/13

Sumaia M.ª D. dos Santos
Sumaia M.ª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040239/O-P

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 113
Lapa - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 001190 / 2013 27/11/2013
Vários Vereadores
Emenda Modificativa
ANTONIOR 09:05:36

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, muito respeitosamente apresentar à consideração do Douto Plenário a seguinte emenda **MODIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 059/2013** de autoria do Poder Executivo Municipal que tem a seguinte súmula:

SÚMULA:

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESAS DO MUNICIPIO DE LAPA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2014.

Art 1° - Altera a redação do artigo 6° do projeto em epígrafe, o qual passará a ser:

"**Art. 6°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais e suplementares por ato próprio, respeitando as prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4320/1964 e em até o limite máximo de **20%** (vinte por cento) do total do orçamento de cada entidade."

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl Nº 144
Lapa - Paraná

Paragrafo único - Em se tratando de limite superior ao estipulado no caput deste artigo, o mesmo deverá obrigatoriamente ser efetuado através da devida autorização legal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2° - Permanecem inalterado os demais dispositivos constantes do presente projeto.

Gabinete do Vereador em 26 de Novembro de 2013.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

ARTHUR BASTIAN VIDAL

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI

FENELON BUENO MOREIRA

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA

WILMAR JOSÉ HORNING

VILMAR CZARNESKI FAVARO PURGA

Câmara de Vereadores
Fl Nº 115
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 059/2013 (substituição)

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 26/11/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 27/11/2013.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 27/11/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 059/2013 (substituição)

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 26/11/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 27/11/2013.

Á COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 27/11/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 059/2013 (substituição)

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 27/11/2013

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 059/2013 (substituição)

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014.

Protocolado na Secretaria no Dia 26/11/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 27/11/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Mário Jorge Padilha Santos

Em 27/11/2013

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 27/11/2013

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE
VEREADOR
Wilmar José Horning
LILO

Oficio Part/ 56/2013.
Exmo. Sr:
Presidente da Câmara Municipal da Lapa
João Carlos Leonardi Filho.

Lapa, 27 de novembro de 2013.

Solicitamos a retirada da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 059/2013 protocolada sob o nº 855/2013

Sem mais para o momento e certo de Vosso costumeiro pronto atendimento,

Atenciosamente

Wilmar José Horning
Vereador

SOLIDARIEDADE

Joao Renato Afonso
Vereador

Wilmar Favaro Purga
Vereador

Arthur B. Vidal
Vereador

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 001193 / 2013 27/11/2013
Vários Vereadores
Oficio
ANTONIOR 16:34:08